



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 232

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.271 de 28 de novembro de 2003.

REGULAMENTA O ART.7º, DA LEI Nº11.996 DE 24 DE JULHO DE 1992, NO TOCANTE À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS E O ART.4º DA CITADA LEI, NO QUE SE REFERE A OUTORGA DE DIREITO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV a VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infra-estrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, em face do estudo de tarifas realizado no âmbito do Programa Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - PROGERIRH, CONSIDERANDO que o sistema de preços estabelecido no referido estudo, está fundamentado no custo marginal do gerenciamento dos recursos hídricos e nas capacidades de pagamento da demanda de água nas varias modalidades de uso, cuja metodologia aplicada permitiu a definição de um modelo tarifário de água bruta para o Ceará e a proposição de uma nova matriz de preços, necessitando, assim de regulamentação, CONSIDERANDO que o modelo apresenta a forma binomial envolvendo um componente referente ao consumo (tarifa de consumo) e outro equivalente à demanda outorgada (tarifa de demanda), mas em decorrência da necessidade de estruturação do órgão de gerenciamento, da universalização da outorga, assim como uma maior compreensão e aceitação dos usuários, a cobrança deverá ser implementada de forma monomial, admitindo tarifas apenas definidas com base na água consumida (tarifa de consumo), CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 7º e 40, inciso V da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e a Resolução Nº02/2003 do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos - CONERH, de 27 de novembro do corrente ano. DECRETA:

Art.1º - A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União por delegação de competência, decorrerá da outorga do direito de seu uso, emitida pela Secretaria dos Recursos Hídricos, e será efetivada de acordo com o estabelecido neste Decreto, objetivando viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, para obras de infra-estrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água.

Art.2º - A tarifa a ser cobrada pelo uso dos recursos hídricos será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$T(u) = (TxV_{ef})$$

Parágrafo Primeiro - Para efeito de caracterização da fórmula contida no caput deste artigo entende-se por:

I - T(u) = tarifa do usuário

II - T = tarifa padrão sobre volume consumido;

III - V_{ef} = volume mensal consumido pelo usuário.

Art.3º - Para fins de cálculo da tarifa prevista neste decreto, o valor de T variará dependendo dos seguintes usos dos recursos hídricos, para captação superficial e subterrânea:

I - abastecimento público:

a) na região metropolitana: T = R\$55,00/1.000 m³;

b) nas demais regiões do interior do estado: T = R\$26,00/1.000 m³;

II - indústria: T = R\$803,60/1.000 m³

III - piscicultura:

a) em tanques escavados: T = R\$13,00/1.000 m³;

b) em tanques rede: T = R\$26,00/1.000 m³;

IV - carcinicultura: T = R\$26,00/1.000 m³;

V - água mineral e água potável de mesa: T = R\$803,60/1.000 m³;

VI - irrigação:

- a) consumo de 1.441 m³/mês até 5.999m³/mês, T = R\$2,50/1.000 m³;
b) consumo de 6.000 m³/mês até 11.999 m³/mês, T = R\$5,60/1.000 m³;
c) consumo de 12.000 m³/mês até 18.999m³/mês, T = R\$6,50/1.000 m³;
d) consumo de 19.000 m³/mês até 46.999m³/mês, T = R\$7,00/1.000 m³;
e) consumo a partir de 47.000m³/mês, T = 8,00/1.000 m³.

VII- demais categorias de uso: T = R\$55,00/1000 m³

Parágrafo Primeiro - A implementação da tarifa para os usuários de irrigação deverá ser de forma escalonada, iniciando-se com os maiores consumidores e concluindo-se com os demais usuários sujeitos a outorga, observando-se para isto o Plano de Ampliação da Outorga e da Cobrança que a COGERH deverá desenvolver, contando com a participação dos usuários e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando ainda, as condições de execução do sistema de outorga e de cobrança.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários, serão efetivados pela COGERH de acordo com Instrução Normativa da Secretaria dos Recursos Hídricos.

Art.4º. A cobrança de que trata este Decreto será calculada e efetivada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, na forma prevista no art.16 da Lei nº12.217, de 18 de novembro de 1993.

Art.5º - Os recursos financeiros oriundos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos dominiais do Estado serão aplicados de acordo com o que estabelece o art.2º da Lei nº12.245, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº12.664, de 30 de dezembro de 1996.

Art.6º - Fica autorizada a COGERH a proceder toda e qualquer negociação para recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos hídricos.

Art.7º - O não pagamento da fatura na data do vencimento correspondente sujeitará o usuário ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura emitida e juro de 1% (hum por cento) ao mês, sem prejuízo do corte de fornecimento e/ou suspensão do direito de uso da água bruta decorridos 30 dias de inadimplemento.

Parágrafo único - No caso de inadimplemento, a COGERH poderá promover o protesto dos títulos de cobrança.

Art.8º - A outorga de direito de uso dos recursos hídricos será expedida através de Portaria, pela Secretaria dos Recursos Hídricos, que deverá publicá-la no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato.

Art.9º - O volume mensal de água bruta consumido pelos usuários, para efeito de cobrança, tanto na captação de água superficial quando subterrânea, poderá ser calculado por um dos seguintes métodos:

I - utilização de hidrômetro volumétrico, aferido e lacrado por fiscais da COGERH;

II - medições frequentes de vazões, onde seja inapropriada a instalação de hidrômetros convencionais;

III - mediante estimativas indiretas, considerando as dimensões das instalações dos usuários, os diâmetros das tubulações e/ou canais de adução de água bruta, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área, método e culturas irrigadas que utilizem água bruta.

Parágrafo único. O instrumento de medição a ser instalado será custeado pelo usuário, atendidas as orientações e normas técnicas estabelecidas pela COGERH, no prazo definido pela Instrução Normativa citada no parágrafo segundo do art.3º deste Decreto.

Art.10 - Para fiscalizar o cumprimento deste Decreto, fica instituído o Sistema de Fiscalização junto à Secretaria dos Recursos Hídricos, que será regulamentado por meio de Instrução Normativa.

Parágrafo 1º - A ação fiscalizadora objetiva a orientação dos usuários de recursos hídricos, visando o cumprimento da legislação pertinente.

Parágrafo 2º - A SRH desempenhará seu poder de polícia através de ação fiscalizatória, com o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, mediante controle, verificação "in loco", acompanhamento, apuração das irregularidades e infrações e aplicação das penalidades, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente.

Art.11 - O inciso I do art.21 do Decreto nº23.067, de 11 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - não utilizar a água, nos termos previstos na outorga, pelo prazo de três anos;" (NR)

Art.12 - A Secretaria dos Recursos Hídricos deverá emitir as Instruções

Governador LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA Vice – Governador FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Chefe do Gabinete do Governador AFONSO CELSO MACHADO NETO Secretário do Governo LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES Procurador Geral do Estado WAGNER BARREIRA FILHO Chefe da Casa Militar CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO Secretário da Ação Social RAIMUNDO GOMES DE MATOS Secretário da Administração CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretário da Agricultura e Pecuária CARLOS MATOS LIMA Secretário da Ciência e Tecnologia HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS Secretária da Controladoria MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE Secretária da Cultura CLÁUDIA SOUSA LEITÃO Secretário do Desenvolvimento Econômico FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS	Secretário do Desenvolvimento Local e Regional ALEXARAÚJO Secretária da Educação Básica SOFIA LERCHE VIEIRA Secretário do Esporte e Juventude ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA Secretário da Fazenda JOSÉ MARIA MARTINS MENDES Secretário da Infra-Estrutura LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES Secretário da Justiça e Cidadania JOSÉ EVÂNIO GUEDES Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente JOSÉ VASQUES LANDIM Secretário do Planejamento e Coordenação FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Secretário dos Recursos Hídricos EDINARDO XIMENES RODRIGUES Secretário da Saúde JURANDI FRUTUOSO SILVA Secretário da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO Secretário do Trabalho e Empreendedorismo ROBERTO EDUARDO MATOSO Secretário do Turismo ALLAN PIRES DE AGUIAR Defensora Pública Geral MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA
---	--

Normativas constantes neste Decreto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Art.14 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº24.264, de 12 de novembro de 1996 e o art.24 do Decreto nº23.067, de 11 de fevereiro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

DECRETO Nº27.272, de 03 de dezembro de 2003.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$13.858.584,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com os arts.5º e 6º da Lei nº13.269, de 30 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$13.858.584,64 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério dos Transportes, através do DepartamentoR\$ 512.000,00 Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA
- Da anulação de dotações orçamentáriasR\$ 13.346.584,64

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000163 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Unid. Orçamentária: 01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA			
	01.031.411	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	66002	MANUTENÇÃO/MELHORIAS DO PLENÁRIO 13 DE MAIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	31.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
	Unid. Orçamentária: 01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.031.411	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			

SOLICITAÇÃO Nº00000163 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	66003	08000000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ	08100001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	504.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	52.000,00
	01.122.411		AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	269.730,00
			INVESTIMENTOS	00	0	174.270,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total da Secretaria:			1.050.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.174		PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E RODOVIAS DO CEARÁ			
	75093		ESTRUTURAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES NO ESTADO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	01	0	32.000,00
			INVESTIMENTOS	01	1	512.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	512.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.056.000,00
			Total da Secretaria:			1.056.000,00
			Total da Solicitação:			2.106.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000164 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
		01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.031.411		AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	76002		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	1.050.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.050.000,00
			Total da Secretaria:			1.050.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	16.482.222		PROGRAMA HABITACIONAL			
	79095		EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO PRÓ-MORADIA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	01	1	544.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			544.000,00
			Total da Secretaria:			544.000,00
			Total da Solicitação:			1.594.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO 27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000165 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
		24200014	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286		MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001		COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	84.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			84.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200314	REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.296		FORTELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	61103		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	402.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			402.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.303.299		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	60053		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.833.258,62
	10.303.299		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	60347		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	81.526,19
	10.303.299		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	69015		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	51.926,56
	10.305.287		VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035		ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.708.500,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.331.704,14
			Total da Unidade Orçamentária:			5.006.915,51
	Unid. Orçamentária:	24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA			

SOLICITAÇÃO Nº00000165 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	119.460,39
Unid. Orçamentária: 24200474 2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA				Total da Unidade Orçamentária: 119.460,39
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	315.951,61
Unid. Orçamentária: 24200484 3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ				Total da Unidade Orçamentária: 315.951,61
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.937,25
10.305.287 69035	VIGILÂNCIA À SAÚDE ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000,00
Unid. Orçamentária: 24200494 4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ				Total da Unidade Orçamentária: 102.937,25
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.985,70
10.302.286 73001	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	474.175,50
Unid. Orçamentária: 24200504 5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ				Total da Unidade Orçamentária: 524.161,20
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	343.846,85
Unid. Orçamentária: 24200514 6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA				Total da Unidade Orçamentária: 343.846,85
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	354.033,05
Unid. Orçamentária: 24200524 7º MICRORREGIÃO - ARACATI				Total da Unidade Orçamentária: 354.033,05
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	294.370,43
10.305.287 69035	VIGILÂNCIA À SAÚDE ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,00
Unid. Orçamentária: 24200534 8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ				Total da Unidade Orçamentária: 297.370,43
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	158.909,99
10.305.287 69035	VIGILÂNCIA À SAÚDE ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	9.000,00
Unid. Orçamentária: 24200544 9º MICRORREGIÃO - RUSSAS				Total da Unidade Orçamentária: 167.909,99
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	372.372,48
10.305.287 69035	VIGILÂNCIA À SAÚDE ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000,00
Unid. Orçamentária: 24200554 10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE				Total da Unidade Orçamentária: 382.372,48
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	404.283,20
10.305.287 69035	VIGILÂNCIA À SAÚDE ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.000,00
Unid. Orçamentária: 24200564 11º MICRORREGIÃO - SOBRAL				Total da Unidade Orçamentária: 412.283,20
10.301.287 60357	VIGILÂNCIA À SAÚDE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			

SOLICITAÇÃO Nº00000165 -			CRÉDITO SUPLEMENTAR			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	862.026,73	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	11.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			873.026,73	
	Unid. Orçamentária:	24200574 12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	244.615,63	
		Total da Unidade Orçamentária:			244.615,63	
	Unid. Orçamentária:	24200584 13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	280.654,79	
		Total da Unidade Orçamentária:			280.654,79	
	Unid. Orçamentária:	24200594 14º MICRORREGIÃO - TAUÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	157.232,72	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			167.232,72	
	Unid. Orçamentária:	24200604 15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	211.388,52	
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			301.388,52	
	Unid. Orçamentária:	24200614 16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.721,77	
		Total da Unidade Orçamentária:			92.721,77	
	Unid. Orçamentária:	24200624 17º MICRORREGIÃO - DERES - ICÓ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	233.920,86	
		Total da Unidade Orçamentária:			233.920,86	
	Unid. Orçamentária:	24200634 18º MICRORREGIÃO - IGUATU				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	299.360,13	
		Total da Unidade Orçamentária:			299.360,13	
	Unid. Orçamentária:	24200644 19º MICRORREGIÃO - BREJO SANTO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.017,57	
		Total da Unidade Orçamentária:			21.017,57	
	Unid. Orçamentária:	24200654 20º MICRORREGIÃO - CRATO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	143.891,96	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			158.891,96	
		Total da Secretaria:			11.186.072,64	
		Total da Solicitação:			11.186.072,64	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000166 -			ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO			
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200014 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	61095	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.927,00	
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				

SOLICITAÇÃO Nº00000166 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS	00	0	474.175,50
	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
01	65018	CONTRATO DE GESTÃO COM HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	00	0	4.497.351,00
	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			5.019.453,50
	Unid. Orçamentária: 24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.601	SAÚDE DO ADOLESCENTE			
	65005	PROMOÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DO PROTAGONISMO JUVENIL			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
	10.302.290	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS			
	69038	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	DEPESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.800,00
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	72237	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SESA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	108.335,00
		INVESTIMENTOS	00	1	461.600,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	33.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60059	AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DST/AIDS E ABUSO DAS DROGAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	143.851,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	79004	FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGISUS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	47.308,00
		INVESTIMENTOS	00	1	92.296,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	16.040,00
		INVESTIMENTOS	00	1	78.000,00
	10.306.288	MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	62032	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.298.085,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.688.515,00
	Unid. Orçamentária: 24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.128.301	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SAÚDE, ENSINO E TECNOLOGIA			
	65006	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SESA			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	38.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	447.500,00
	10.572.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			605.900,00
	Unid. Orçamentária: 24200314	REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.296	FORTELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	100.000,00
		INVESTIMENTOS	83	2	80.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	83	2	28.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	2	10.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	83	2	28.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	2	30.000,00
	10.302.296	FORTELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83	2	30.000,00
	10.302.296	FORTELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	73004	REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA NAS MICRORREGIÕES			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	2	96.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			402.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	531.704,14
		Total da Unidade Orçamentária:			531.704,14
	Unid. Orçamentária: 24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000166 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		33.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		85.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		2.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:				122.900,00
	Unid. Orçamentária: 24200474 2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		30.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		4.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				59.600,00
	Unid. Orçamentária: 24200484 3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		10.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				12.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200504 5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		12.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				52.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200514 6º MICRORREGIÃO - ITAIPUOCA					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		130.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				132.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200524 7º MICRORREGIÃO - ARACATI					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200534 8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200544 9º MICRORREGIÃO - RUSSAS					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200554 10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				22.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200564 11º MICRORREGIÃO - SOBRAL					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS				

SOLICITAÇÃO Nº00000166 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

03	SOBRAL/IBIAPABA	73001 COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			252.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200574 12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200584 13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200594 14º MICRORREGIÃO - TAUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200604 15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200614 16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			22.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200624 17º MICRORREGIÃO - DERES - ICÓ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200634 18º MICRORREGIÃO - IGUATU			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	26.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			86.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200654 20º MICRORREGIÃO - CRATO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	90.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			92.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200664 21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	73001	COOPERAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES DE SAÚDE MICRO-MACRO REGIONAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			22.000,00
		Total da Secretaria:			11.186.072,64
		Total da Solicitação:			11.186.072,64

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000167 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
	15.451.212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	79068		APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REA			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	01	0	450.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			450.000,00
			Total da Secretaria:			450.000,00
	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				
	11.122.400	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	116.512,00
			Total da Unidade Orçamentária:			116.512,00
			Total da Secretaria:			116.512,00
			Total da Solicitação:			566.512,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.272, DE 03.12.03

SOLICITAÇÃO Nº00000168 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
	04.127.523	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL			
	60407		CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	270.000,00
	15.451.212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	79068		APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	01	0	5.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	01	0	20.000,00
	16.482.222	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79095		EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO PRÓ-MORADIA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	155.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			450.000,00
			Total da Secretaria:			450.000,00
	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				
	11.126.400	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000		IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	116.512,00
			Total da Unidade Orçamentária:			116.512,00
			Total da Secretaria:			116.512,00
			Total da Solicitação:			566.512,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos do ato** datado de 19 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2003, que nomeou **REPRESENTANTES** para comporem o Conselho Estadual Antidrogas, tendo em vista a publicação da Lei nº13.343, de 23.09.2003, que alterou a Lei nº12.954/1999, que instituiu o Sistema Estadual Antidrogas e o Conselho Antidrogas. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** nos termos da Lei nº13.343, de 23 de julho de 2003, para compor o CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS, para um mandato de 02 anos, permitida a recondução, **JOSÉ EVÂNIO GUEDES**-Representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, Suplente **JOÃO DUMMAR FILHO**, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**-Representante da Secretaria da Saúde, Suplente **EMILIA ARAGÃO COELHO**, **FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO**-Representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da

Cidadania, Suplente Cel.BM **FRANKLIM DE FREITAS LOPES**, **MIRLÂNIA SÂMARA FERNANDES MACIEL**-Representante da Secretaria da Ação Social, Suplente **LUCITA CUNHA MATOS**, **NEIDE AUGUSTA MARQUES**-Representante da Secretaria da Educação Básica, Suplente **OFÉLIA MARIA GOMES DE MATOS**, **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIRÊDO LIMA**-Representante da Secretaria do Esporte e Juventude, Suplente **JOSÉ WILSON DE FARIAS COUTO**, **PATRICIA BARROS NUNES**-Representante da Universidade Estadual do Ceará, Suplente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAES**, **JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA**-Representante do Ministério Público do Estado, Suplente **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BONFIM**-Representante do Departamento de Polícia Federal, Suplente **JOSÉ ADEI PEREIRA GUERREIRO**, **REGINALDO GONÇALVES PEREIRA**- Representante da Agência Brasileira de Inteligência, Agência do Ceará, Suplente **FÁBIO ROCHA LUSTOSA**, **ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO**-Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Suplente **MARIA IVONETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, **EUNICE CARNEIRO FERNANDES**-Representante do Conselho Regional de Farmácia, Suplente **FRANCISCO ARTUR CAVALCANTE FILHO**, **PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**-Representante da Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente, Suplente **ALMIRA**

FERREIRA DE OLIVEIRA, NILSON DE MOURA FÉ- Representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, Suplente - **ORLANDO BEZERRA MONTEIRO,** Dep. **MARCOS ANTONIO TAVARES** - Representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Suplente Dep. **HEITOR CORREIA FÉRRER, MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA** - Representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Suplente **JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO.** PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** a cidade de Macapá/AP, no período de De 26 a 29/11/2003, a fim de participar da XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Segurança do Meio Norte/COMEN, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACAPÁ/FORTALEZA, no valor de R\$1.315,31 (hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.362,81 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MATOS LIMA**, Secretário da Agricultura e Pecuária, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 26 e 27/11/2003, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial e o Senador Tasso Jereissati sobre o combate à Pobreza Rural, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.366,68 (hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.914,18 (hum mil novecentos e quatorze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Cumprindo o disposto no art.49 §3º da Lei 8.666/93, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR torna público que o novo processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº05/2003, **para contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva de veículos do GABGOV e da SIM-CE**, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, de acordo com as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, terá abertura no dia

18.12.2003 às 15horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente Licitação, nesta Cidade, no GABINETE DO GOVERNADOR, Palácio do Governo, 2º andar, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, bairro Cambé, nos dias úteis, de 8 às 18 horas, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$5,00 (cinco reais) junto ao Banco do Estado do Ceará S/A, através de DAE - Código 7269 - Taxa de Edital TP nº05/03 GABGOV, ou gratuitamente através do site www.sead.ce.gov.br, devendo neste caso a interessada comunicar-se com o GABGOV no endereço acima para informar seu endereço, fone, fax, CNPJ. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

Júlio Santos Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**; OBJETO: **Alteração contratual, visando atender a solicitação dos acréscimos dos serviços** contratados, acrescentando o valor de R\$308.352,06 (trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, Concorrência nº006/2003 e Contrato SEGOV Nº2003/032-1; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO 33.90.39-00 da SEGOV; DATA DA ASSINATURA: 01/12/03; ASSINANTES: Dr. Luiz Alberto Vidal Pontes, Titular da Contratante e a Sra. Eliziane Virgolino Alencar Colares; Sócia-Diretora da Contratada.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº043/2003 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO PINTO DE PAIVA** - CAP QOPM, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria matrícula nº097977-1-8, lotado nesta Vice-Governadoria, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº355 de 27 de novembro de 2003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº290/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do VIII Fórum Interprofissional para Atendimento Integral da Mulher Vítima da Violência Sexual, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2003 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
MARIA DE FÁTIMA	Coordenador - DNS-2	III	17 a 18.11.2003	RECIFE/PE	1.1/2	108,00	50%	243,00	67,50	465,77	776,27
MARIA DE LOURDES MAGALHÃES	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 a 18.11.2003	RECIFE/PE	1.1/2	108,00	50%	243,00	67,50	465,77	776,27
									TOTAL	1.552,54	

*** **

PORTARIA Nº297/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS COLONNA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº126177-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 27.11.2003, a fim de participar de Reuniões no Ministério da Assistência Social, Ministério da Integração Social/Defesa Civil e Ministério da Justiça, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$259,20 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,47 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$1.710,17 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº300094-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 a 29.11.2003, a fim de participar da Oficina de Ratificação do Núcleo Básico Brasil, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$729,00 (Setecentos e Vinte e Nove Reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$796,50 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CÂMARA COELHO**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200182-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27.11.2003 a 01.12.2003, a fim de participar do 1º Congresso Nacional Sindical dos Assistentes Sociais e da eleição da Diretoria da Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (Noventa e Cinco Reais) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$641,25 (Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.339,40 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.048,15 (Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto

no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 11.12.2003, a fim de participar da IV Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$950,40 (Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.368,20 (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), perfazendo um total de R\$2.386,10 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº287/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03297918-5/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **LUIS SOARES SIMÃO**, que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº300162-1-1, folha 7201, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para prestar serviços na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03372662-0/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da

Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ MALVEIRA DE CASTRO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº7397-1-5, folha nº0061, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº266/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº03388812-4 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº216/2003**, datada de 25 de agosto de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2003, que nomeou **CAMILA MARIA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, deste instituto. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº959/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **HERMINIO JOSÉ MOREIRA LIMA** para integrar como Membro da Comissão para o Desenvolvimento do Agronegócio e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.532,54 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da data de publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2003.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1002/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 31 de outubro de 2003, da **Portaria nº463/2003**, datada de 02 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de junho de 2003, o servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, matrícula nº139116-1-4, como Membro da Comissão de Promover o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, onde percebia a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$389,17 (Trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1003/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que foi atribuída ao servidor **LAURISTON FERREIRA GOMES NETO**, matrícula nº139104-1-3, através da Portaria nº463/2003, de 02 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10.06.2003, de R\$1.223,26 (hum mil duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), para R\$1.617,48 (hum mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), a partir da data da publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1004/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que foi atribuída ao servidor **JOSÉ UBIRAJARA OLÍMPIO SERPA**, matrícula nº139084-1-9, através da Portaria nº463/2003, de 02 de maio de 2003, e publicada no Diário Oficial do Estado de 10.06.2003, de R\$1.064,32 (hum mil e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$1.465,77 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a partir da data da publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1005/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que foi atribuída ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PAZ**, matrícula nº139103-1-6, através da Portaria nº463/2003, de 02 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10.06.2003, de R\$1.323,26 (hum mil trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), para R\$916,76 (novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), a partir da data da publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1008/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que foi atribuída ao servidor **RUBENILDO FALCÃO DE MELO**, matrícula nº139082-1-4, através da Portaria nº463/2003 de 02 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10.06.2003, de R\$1.464,32 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$2.266,25 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a partir da data da publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EM EXERCÍCIO

Registra-se e publica-se

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2003

PROCESSO Nº:3002986-4/2003-SEAGRI OBJETO: **A contratação do serviço de Locação de um ônibus** para transporte dos participantes ao I FESTIVAL DO CAMARÃO DE GRANJA, no trajeto de Camocim/Granja-Granja/Camocim-Fazenda Aqua Fort/Granja-Granja/Fazenda Aqua Fort. JUSTIFICATIVA: Os preços cotados para a locação do ônibus encontram-se dentro do limite previsto para a modalidade de dispensa de licitação para compras e serviços, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual Nº25.920/2000. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária do PA de Eventos: 21110010.20.607.620.79143.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, II e alterações posteriores, no Decreto Estadual Nº25.920/2000, e nas informações constantes no Processo Nº03002986-4. CONTRATADA: **GIRAFATUR. DISPENSA:** Declarada dispensável a licitação pelo Coordenador Administrativo e Financeiro da SEAGRI - JOSÉ ANTUNES DA FONSECA MOTA, de acordo com o Parecer Nº79/2003 da Assessoria Jurídica da SEAGRI. RATIFICAÇÃO: Ratificada a dispensa de licitação pelo Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e Pecuária - CARLOS MATOS LIMA, em cumprimento ao disposto no Art.24, II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto Estadual Nº25.920/2000.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2003**

PROCESSO Nº:03002230-4/2003 -SEAGRI OBJETO: **Apoio Financeiro e montagem** de stand necessários a participação desta Secretaria na III EXPROAF-EXPOSIÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, a realizar-se no Parque de Exposições do Crato. JUSTIFICATIVA: A participação da SEAGRI no referido evento se constitui numa excelente oportunidade para divulgar os projetos e ações do Governo Estadual no plano da agricultura familiar. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEAGRI - Funcional Programática: 21110010.20.607.620.79143.22.33903300.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do Art.25 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, de conformidade com a aprovação da CPFCP, em sua Reunião Ordinária Nº28ª, datada de 18/11/03, e em toda documentação apensa ao Processo nº03002230-4. CONTRATADA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATO - STR CRATO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.179.641/0001-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade pelo Senhor Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO, com base no parecer da ASJUR/SEAGRI e nas demais informações contidas no referido processo. RATIFICAÇÃO: Ratificada a Declaração pelo Senhor Secretário da Agricultura e Pecuária - CARLOS MATOS LIMA, em cumprimento ao disposto no Art.25, combinado com o Art.26 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2003**

PROCESSO Nº: 3002397/2003- SEAGRI OBJETO: **Apoio financeiro e locação de 01 (um) Stand** no bloco G, com área total de 72m², incluindo projeto de montagem do mesmo no Centro de Convenções do Ceará, e mais a divulgação da logomarca do Governo no material gráfico impresso e 30 (trinta) inscrições gratuitas de técnicos do governo no Seminário Nordestino de Pecuária, no período de 13 a 15 de agosto de 2003. JUSTIFICATIVA: A participação da SEAGRI neste evento se constitui numa excelente oportunidade para divulgar os produtos, projetos e técnicas de produção utilizadas no Ceará dentro do segmento da pecuária, promover as oportunidades de investimento na produção de leite e carnes no Ceará e atrair novos investidores para o setor. VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática de Eventos: 21110010.20.607.620.79143.08.33903900.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do Art.25 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, de conformidade com a aprovação da CPFCP, em sua 28ª Reunião Ordinária, datada de 18/11/2003, e em toda documentação apensa ao Processo 03002397-1. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, inscrita no CNPJ sob o nº12.221.362/0001-91, estabelecida na Rua Major Weyne, 319 - Jardim América - CEP: 60415-730, Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Senhor Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO, com base no parecer da ASJUR/SEAGRI e nas demais informações contidas no referido processo. RATIFICAÇÃO: Ratificada a Declaração pelo Senhor Secretário da Agricultura e Pecuária - CARLOS MATOS LIMA, em cumprimento ao disposto no Art.25, combinado com o Art.26 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2003**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR EPP** - CNPJ 35.044.866/0001-89. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº23/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: 17/11/2003 A 31/12/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 DOIS MIL E SETECENTOS REAIS pagos em EM DUAS PARCELAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO

DOS COMPROVANTES DE ENTREGA DO MATERIAL, COM A EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL E FATURA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO Nº20.122.400.48509.22.349030.70. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2003 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ADRIANO PONTES CAVALCANTE - PROCURADOR DA CONTRATADA

José Ney Gonçalves Montenegro
ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA PRESI Nº10/03 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Item VIII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social o Dr. **ANTONIO CESAR NOGUEIRA** para exercer a função de provimento em comissão de Chefe da divisão de Operações - DIVOP, Símbolo FC-2, a partir de 10/04/2003. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú(CE), em 1º de abril de 2003.

Caetano Guedes Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº12/03 - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições estatutárias previstas nos itens IX e XII- Art.22 - Seção IV Capítulo IV, do Estatuto Social e, Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; RESOLVE: DESIGNAR a partir desta data, os **EMPREGADOS** abaixo relacionados para, juntos e sob a Presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Empresa, por um período de 01 (um) ano.

TITULARES:

CLÓVIS LIMA FERREIRA	PRESIDENTE
ELIEZÉ MOURA BRASIL TEIXEIRA	MEMBRO
ANTONIO CESAR NOGUEIRA	MEMBRO
MARIA LUCIA LACERDA DA COSTA	SECRETÁRIA

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maracanaú(CE), em 1º de abril de 2003.

Caetano Guedes Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº179/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)				
Francisco Wagner	Assessor Chefe da	III	22.11.2003 a	Curitiba-PR	6 1/2	108,00	40%	982,80	67,50	1.211,30	2.261,60
Vasconcelos Freire	Assessoria Técnica		28.11.2003								
Fernando Cesar Moura de Andrade	Pesquisador	IV	22.11.2003 a	Curitiba-PR	6 1/2	95,00	40%	864,50	67,50	1.211,30	2.143,30
			28.11.2003								

*** **

PORTARIA Nº180/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILSON BESERRA CAMPOS**, ocupante do cargo Diretor Técnico, matrícula nº592001000537.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 22.11.2003 a 28.11.2003, a fim de participar do XV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.050,30 (hum mil e cinquenta reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de água na Empresa BERMAS, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
PEDRO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Lab. e Anál. Fis. Químicas		19 a 21/11/2003	Cascavel-Ce	2,5	35,00		87,50	87,50
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista		19 a 21/11/2003	Cascavel-Ce	2,5	35,00		87,50	87,50

*** **

PORTARIA Nº070/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita técnica à Cerâmica Armando Praça para nivelar conhecimentos dos representantes, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ALFREDO NELSON CABRAL SEREJO	Diretor da DIROP		21 A 22/10/2003	Aracati-Ce	1,5	44,00		66,00	66,00
GERALDO LUIZ PINHEIRO SILVA	Engenheiro Químico	III	21 A 22/10/2003	Aracati-Ce	1,5	37,00		55,50	55,50
JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	Motorista		21 A 22/10/2003	Aracati-Ce	1,5	35,00		52,50	52,50

*** **

PORTARIA Nº071/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazerem visita técnica preliminar, que visa a coleta de subsídios para a elaboração de proposta de diagnóstico de patologias em uma caixa d'água, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA	Engenheiro Civil	Piso	21 A 22/10/2003	Santa Quitéria-Ce	1,5	37,00	55,50		55,50
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista		21 A 22/10/2003	Santa Quitéria-Ce	1,5	35,00	52,50		52,50

*** **

PORTARIA Nº072/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do 64o. ENCOMEX - Encontro de Comércio Exterior, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ALFREDO NELSON CABRAL SEREJO	Diretor		23 A 24/10/2003	Sobral-Ce	1,5	44,00	66,00		66,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	Engenheiro Químico	V	23 A 24/10/2003	Sobral-Ce	1,5	37,00	55,50		55,50

*** **

PORTARIA Nº073/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletarem amostras de água na Empresa WOBLEN ENERCON, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
PEDRO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Lab. e Anál. Fis. Químicas		06 A 07/10/2003	Pecém-Ce	1,5	35,00	52,50		52,50
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista		06 A 07/10/2003	Pecém-Ce	1,5	35,00	52,50		52,50

*** **

PORTARIA Nº074/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletarem amostras de água no dessalinizador da localidade de Ocara-Ce, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Auxiliar Técnico de Engenharia		17 A 18/11/2003	Ocara-Ce	1,5	35,00	52,50		52,50
FRANCISCA JERUZA FEITOSA DE MATOS	Engenheiro Químico	IV	17 A 18/11/2003	Ocara-Ce	1,5	37,00	55,50		55,50

*** **

PORTARIA Nº076/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GRIGÓRIO FLORÊNCIO NETO**, que exerce a função de Técnico em Estradas, matrícula nº100487.1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Luiz - MA, no período de 08 a 12/09/2003, a fim de fazer coleta de cimento conforme procedimento PO-GT-0005 da Associação Brasileira de Cimento Portland, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e um reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$577,80 (Quinhentos e Setenta e Sete reais e Oitenta Centavos) e passagem terrestre cedida pela Empresa Itapicuru Agroindústria S/A, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIZ/FORTALEZA, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 19 de outubro de 2003.

Krishnamurti de Moraes Carvalho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº000935/2002 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **RAIMUNDA BELIZÁRIO PEDROSA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº05290.1-X, lotada nesta Fundação, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.105 e 78 §5º da Lei nº9.826, de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2002.

Francisco de Assis Moura Araripe
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº125/2003 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03231280-6, da Secretaria da Cultura RESOLVE Incluir na portaria 054/2003, datada de 30 de maio 2003, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2003, o Servidor **FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES**, que exerce as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, matrícula 1517651-2, como Membro na Comissão Especial de Inclusão Cultural, e atribuir-lhe a **gratificação** prevista no Art.132, inciso IV, combinado com o Art.135 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, o valor de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº136/2003 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03231280-6, da Secretaria da Cultura, RESOLVE Incluir na Portaria 055/2003, datada de 30 de maio 2003, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2003, a servidora **MARIA DO CÉU RAMOS COLARES**, que exerce as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, Símbolo DNS-2, matrícula 1517211-8, como membro na Comissão Especial de Fortalecimento da Economia da Cultura, concedendo-lhe a **gratificação** prevista no Art.132, inciso IV, combinado com o Art.135 da Lei nº9.826, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº140/2003 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 do Decreto supracitado, RESOLVE PRORROGAR por mais um ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, no período de 18 de Novembro de 2003 a 18 de Novembro de 2004. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Museu do Ceará	ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO	Pedagogia
02	Museu do Ceará	MILENA ALBUQUERQUE MUNIZ	Pedagogia
03	Museu do Ceará	JOSÉ PEREIRA FARIAS JÚNIOR	História
04	Museu do Ceará	KARLLA ANDRÉSSA SOARES	História
05	Museu do Ceará	ÉRICA DA SILVA CAVALCANTE	Pedagogia
06	Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	História
07	Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural	MARIA ROSA BORGES SILVA	Arquitetura

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº210/2003 - O O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº138780-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO, no período de 27 a 28 do corrente ano, a fim de participar de reunião na Petrobrás, como parte das negociações relativas ao fornecimento de gás natural para viabilização da Siderúrgica do Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco) acrescidos de 50%, no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.566,58 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.140,33 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº200/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, matrícula nº139032.1-2, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 2 (dois) dias, 12 e 13 de novembro de 2003, a fim de participar do Estudo de Avaliação do Projeto São José II,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS	Desenhista	V	17 e 18.11.2003	Itaipoca e Canindé (CE)	1 1/2	35,00	52,50
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Motorista	V	17 e 18.11.2003	Itaipoca e Canindé (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº213/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhes 5 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA	Assistente de Administração	V	17 a 22.11.2003	Mulungu, Acopiara, Iguatu, Altaneira e Varjota (CE)	5 1/2	35,00	192,50
MARIA LUZANITA DE SOUSA	Assistente de Administração	V	17 a 22.11.2003	Mulungu, Acopiara, Iguatu, Altaneira e Varjota (CE)	5 1/2	35,00	192,50
JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	Motorista	V	17 a 22.11.2003	Mulungu, Acopiara, Iguatu, Altaneira e Varjota (CE)	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº214/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Ipu (CE), no período de 18 a 21 de novembro de 2003 a fim de participar do lançamento do Programa de Consultoria Empresarial e Encontro Regional do PDIR, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta

no âmbito do Contrato IICA/FECAMP, na cidade de Brasília (DF) sem perda de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem ônus para o Governo do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº211/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº367.1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 13 a 15 de novembro de 2003, a fim de conduzir o técnico para realizar trabalhos relacionados à manutenção do sistema de Gestão de Prefeituras-PROURB, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliação do Projeto de Cadastro Técnico, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e supervisão do Projeto de Cadastro Técnico, concedendo-lhes 3 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EUSTÁQUIO SALES PEIXE FILHO	Administrador	IV	18 a 21.11.2003	Itapajé e Iguatu (CE)	3 1/2	37,00	129,50
FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO	Motorista	V	18 a 21.11.2003	Itapajé e Iguatu (CE)	3 1/2	35,00	122,50
QUEIROZ							

*** **

PORTARIA Nº216/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar técnicos do CEAC de Beberibe e Cascavel na elaboração do conteúdo da palestra a ser realizada no Seminário do PRORENDA e apresentar consultor da GTZ (Dr.Rui) as autoridades e CEAC que fará a sistematização do processo de trabalho do PMDR, concedendo-lhes 1/2diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
SÉRGIO BEZERRA DE PONTES	Assessor Técnico	III	19.11.2003	Beberibe (CE)	1/2	44,00	22,00
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	19.11.2003	Beberibe (CE)	1/2	35,00	17,50

*** **

PORTARIA Nº217/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para apresentação do Planejamento Estratégico do Plano de Desenvolvimento Regional de Camocim e Ibiapaba, concedendo-lhes 3 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
REGINALDO EULER DE AGUIAR BORGES	Economista	IV	19 a 22.11.2003	Ipu (CE)	3 1/2	37,00	129,50
JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	V	19 a 22.11.2003	Ipu (CE)	3 1/2	35,00	122,50

*** **

PORTARIA Nº218/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME QUEIROZ MAIA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300315.1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaramiranga e Pacoti (CE), no dia 20 de novembro de 2003, a fim de acompanhar a execução das obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião de apresentação do Planejamento Estratégico do Plano de Desenvolvimento Regional de Camocim e Ibiapaba, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	Coordenador	III	20 e 21.11.2003	Ipu (CE)	1 1/2	44,00	66,00
LENA MARIA ALEXANDRE BRASIL	Orientador de Célula	III	20 e 21.11.2003	Ipu (CE)	1 1/2	44,00	66,00

*** **

PORTARIA Nº220/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliação do Projeto de Cadastro Técnico, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
CARMEN RÔSE BRANDÃO CRISÓSTOMO	Topógrafo	IV	24 e 25.11.2003	Russas (CE)	1 1/2	37,00	55,50
TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS	Desenhista	V	24 e 25.11.2003	Russas (CE)	1 1/2	35,00	52,50
DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	V	24 e 25.11.2003	Russas (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº221/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização da Solenidade de assinatura de Convênios e Treinamento de capacitação envolvendo 160 Associações Comunitárias, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhes 4 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	Orientador de Célula	III	24 a 28.11.2003	Quixadá (CE)	4 1/2	44,00	198,00
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	24 a 28.11.2003	Quixadá (CE)	4 1/2	35,00	157,50

*** **

PORTARIA Nº222/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhes 5 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA	Assistente de Administração	V	24 a 29.11.2003	Sobral, Camocim e Jijoca (CE)	5 1/2	35,00	192,50
MARIA LUZANITA DE SOUSA	Assistente de Administração	V	24 a 29.11.2003	Sobral, Camocim e Jijoca (CE)	5 1/2	35,00	192,50
JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	V	24 a 29.11.2003	Sobral, Camocim e Jijoca (CE)	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº223/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica, concedendo-lhes 1/2diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	Coordenador	III	25.11.2003	Pentecoste	1/2	44,00	22,00
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	Orientador de Célula	III	25.11.2003	Pentecoste	1/2	44,00	22,00
LENA MARIA ALEXANDRE BRASIL	Orientador de Célula	III	25.11.2003	Pentecoste	1/2	44,00	22,00
SÉRGIO BEZERRA DE PONTES	Assessor Técnico	III	25.11.2003	Pentecoste	1/2	44,00	22,00
FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA	Motorista	V	25.11.2003	Pentecoste	1/2	35,00	17,50

*** **

PORTARIA Nº224/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME QUEIROZ MAIA	Engenheiro Civil	IV	25 e 26.11.2003	Quixadá e Quixeramobim (CE)	1 1/2	37,00	55,50
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	25 e 26.11.2003	Quixadá e quixeramobim (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº225/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº293.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no período de 25 e 26 de novembro de 2003, a fim de conduzir o técnico para acompanhamento das obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº367.1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (CE), no período de 25 a 28.11.2003 a fim de conduzir a técnica, para acompanhamento das obras de mutirão, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do lançamento do Programa Ceará Empreendedor Consultoria Empresarial, concedendo-lhes 2 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO	Orientador de Celula	III	26 a 28.11.2003	Russas (CE)	2 1/2	44,00	110,00
FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA	Motorista	V	26 a 28.11.2003	Russas (CE)	2 1/2	35,00	87,50

*** **

PORTARIA Nº228/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização da Solenidade de Assinatura de Convênios e Treinamento de Capacitação envolvendo 160 Associações Comunitárias, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhes 2 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Antonio Miduar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ MOACIR GUIMARÃES PINHEIRO	Orientador de Célula	IV	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	37,00	92,50
REGINALDO EULER DE AGUIAR BORGES	Economista	IV	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	37,00	92,50
JOÃO BOSCO FREIRE CASTELO	Agente de Administração	V	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	35,00	87,50
SILVANA DE SOUSA CAVALCANTE	Agente de Administração	V	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	35,00	87,50
MARIA DO CARMO MARTINS JATAÍ	Agente de Administração	V	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	35,00	87,50
ANA CÉLIA NONATO RODRIGUES ALVES	Agente de Administração	V	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	35,00	87,50
JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	Motorista	V	27 a 29.11.2003	Quixadá (CE)	2 1/2	35,00	87,50

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/PROURB/SDLR/2003

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR
CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição e Instalação de 06 (seis) equipamentos de ar condicionado.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial e o Contrato de Empréstimo nº3789 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15 dias contados a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$40.800,00 quarenta mil e oitocentos reais pagos em mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de Mercadoria e Fatura Discriminativa correspondente, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.214.79086.44905200.2.Região 22.Fonte de Recursos 47. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo - pela SDLR e Antonio Renan Vieira e Silva
Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/PROURB/SDLR/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO CEARÁ - SDLR CONTRATADA: **ITAUTEC PHILCO S/A.** OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento o **fornecimento por parte da CONTRATADA de 46 (quarenta e seis) Impressoras** Tipo 1; 02 (duas) Impressoras tipo 2; 01 (uma) Impressora tipo 3; 02 (duas) Impressoras Tipo 4; 154 (cento e cinquenta e quatro) Microcomputadores Tipo 1; 27 (vinte e sete) Microcomputadores Tipo 2; 01 (um) Microcomputador Tipo 3; 03 (três) Microcomputadores Tipo 4; 01 (um) Microcomputador Tipo 5; 01 (um) Microcomputador Tipo 6; 06 (seis) Notebooks; 02 (dois) Servidores Tipo 1; 01 (um) Servidor Tipo 2; 01 (um) Servidor Tipo 3; 01 (um) Servidor Tipo 4; 120 (cento e vinte) Estabilizadores; 01 (um) No-break. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº42/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$768.598,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais) pagos em mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Mercadoria, Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.214.79086.44905200.2- Região 22 - Fonte de Recursos: 47. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo - Secretário - SDLR e Marcos Antonio de Oliveira Pina - Itautec Philco S/A
Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/SEINFRA/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/SEINFRA/2002, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**, SUB-ROGADO A SECRETARIA

DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE., COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência até 31 de julho de 2004; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original; IV - DATA E ASSINANTES: 30 de maio de 2003 ALEX ARAÚJO - Secretário - SDLR; PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO - Superintendente - DERT; TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO - Prefeito de Tarrafas-CE.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: **MUNIZ DEUSDARÁ ARQUITETOS S/C LTDA.** OBJETO: O presente tem por objeto a **contratação de prestação de serviço de empresa especializada em elaboração de projeto arquitetônico**, para a implantação da Vila Olímpica do Bairro Canindezinho, em Fortaleza.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato dispensa o certame licitatório, em conformidade com o art.24, inciso II da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, perdurando até a conclusão do projeto objeto deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única ao fim do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.520.79109.22.33903900.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e FRANCISCO EXPEDITO MUNIZ DEUSDARÁ - Sócio-proprietário da Muniz Deusdará Arquitetos S/C LTDA

Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: **MUNIZ DEUSDARÁ ARQUITETOS S/C LTDA.** OBJETO: O presente tem por objeto a **contratação de prestação de serviço de empresa especializada em elaboração de projeto arquitetônico** da reforma da Vila Olímpica do Castelão, em Fortaleza.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato dispensa o certame licitatório, em conformidade com o art.24, inciso II da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá duração a partir da data de sua assinatura,

perdurando até a conclusão do projeto objeto deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única ao fim do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.520.79109.22.33903900.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e FRANCISCO EXPEDITO MUNIZ DEUSDARÁ - Sócio-proprietário da Muniz Deusdará Arquitetos S/C LTDA

Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03304756-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA BASTOS DA SILVA**, viúva de Severino Bastos de Melo ex-servidor da Secretaria da Administração - SEAD, exercente da função de MOTORISTA ADO-17, matrícula nº200083.1.8, falecido em 05 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito em 05 de outubro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03415767-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA PERPETUA RODRIGUES DE MELO**, viúva de Reinaldo José Rodrigues de Melo, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula nº029.224-1-x, falecido em 19/10/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$822,70 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085191-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JUDITE PEREIRA MARTINS**, viúva de Francisco Valter Martins, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula nº022.433-1-8, falecido em 19/10/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$832,09 (oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05/05/1999, alterada pela E.C. nº52 de 29/04/2003, e nos termos dos

arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03352445-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE**, viúva de José Osmar Cavalcante, ex-servidor aposentado da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, detentor do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual E-5, matrícula nº005545-1-0, falecido em 03 de novembro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$4.203,36 (Quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir de 03 de novembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº1343516/7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ MARIA DE BRITO FONTENELE**, viúvo de DIVANIRA GUEDES FONTENELE ex-servidora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, detentora do cargo de Assistente de Administração, ADO-20, matrícula nº490752, falecida em 31 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$2.273,26 (dois mil, duzentos e setenta e três reais, vinte e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 31/10/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03390779-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA GORETTI CRISPIM DOS SANTOS** e a **ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO**, viúva e filho menor, respectivamente, de ANTONIO ALVES DOS SANTOS ex-servidor da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº012791-1-4, falecido em 24 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.030,04 (HUM MIL TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 24/10/2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA GORETTI CRISPIM DOS SANTOS - VIÚVA		R\$515,02
ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO - FILHO MENOR	10/06/1986	R\$515,02

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03423064-5 do SPU, resolve conceder a **MARIA ENEIDA DE SOUZA SALOMÃO**, viúva de Carlos Alberto Soares Salomão ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, exercente da função de Motorista -

ADO 12, matrícula nº016.537-1-7, falecido em 13 de setembro de 2.003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$244,26 (Duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 13 de setembro de 2.003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº034134905 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA IÊDA RIBEIRO LANDIM**, viúva do Sr. Clodoaldo Leite Landim, ex-servidor da Secretaria da Saúde, detentor da função de Auxiliar Sanitário, ref. 15, matrícula nº086354-1-2, falecido em 31 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$255,06 (duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), com vigência na data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05/05/1999, alterada pela E.C. nº52 de 29/04/2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03352565-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **SANTINA BEZERRA XAVIER**, viúva de Raimundo Peroba Xavier, ex-servidor aposentado da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, detentor do cargo de Auditor do Tesouro Estadual F-5, matrícula nº005629-1-2, falecido em 06 de novembro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$5.517,92 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir de 06 de novembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03378872-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MIRIAM PEREIRA DA SILVA**, Viúva, de JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, ex-servidor da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentor da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 16, carga horária 30 horas, Matrícula nº085444-1-7, falecido em 30/09/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$249,47 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03382279-4 do SPU, resolve conceder a **FLORA MORAES RIBEIRO** e **AMÍLCAR MORAES RIBEIRO**, viúva e filho menor, respectivamente, de RAIMUNDO ARISTIDES RIBEIRO ex-servidor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADES ESTADUAL DO CEARÁ -

FUNECE, detentor do cargo de Professor, classe de Titular, nível XIII, matrícula nº007165.1-0, falecido em 11 de setembro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.998,62 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito em 11 de setembro de 2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
FLORA MORAES RIBEIRO	28 de agosto de 1919	999,31
AMÍLCAR MORAES RIBEIRO	12 de janeiro de 1996	999,31

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03226905-6do SPU, resolve conceder a **FRANCISCA VANETE DE DOUSA FREITAS** (viúva), **FRANCISCA DANIELLE DE CARVALHO FREITAS** (filha), **NAILTON DE CARVALHO FREITAS** (filho) e **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS**, viúva e filhos menores, respectivamente, de ANTONIO NASCIMENTO FREITAS ex-servidor da FUNECE, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº007465.1-7, falecido em 25 de setembro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$443,43 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 25 de setembro de 2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
FRANCISCA VANETE DE SOUSA FREITAS (viúva)	20 de fevereiro de 1974	221,73
FRANCISCA DANIELLE DE CARVALHO FREITAS (filha)	08 de janeiro de 1988	73,90
NAILTON DE CARVALHO FREITAS (filho)	14 de abril de 1992	73,90
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS (filho)	25 de junho de 2002	73,90

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02423360-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO**, viúvo de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA NASCIMENTO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, carga horária 30 horas, matrícula nº023145-1-7, falecida em 05 de agosto de 1992, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$193,19 (cento e noventa e três reais e dezenove centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 20 de dezembro de 2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Jose Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º;da Lei Complementar nº12,

de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03170339-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **ADEMAR DE LIMA COSTA**, Viúvo, de **MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária 20 horas, Matrícula nº073397-1-2, falecida em 07/05/2003, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$209,24 (Duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º;da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03269586-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO GONÇALVES DIAS** Viúvo, de **CECILIA FAUSTINO DIAS**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 03, carga horária 30 horas, Matrícula nº097746-1-0, falecida em 08/09/2001, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$237,62 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observada a legislação da complementação mínima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03359059 - 1 do SPU, resolve conceder a **MARIA DA SOLEDADE CARNEIRO**, viúva de **JOSÉ JUDÁ CARNEIRO** ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, detentor do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas Rf. 34, matrícula nº031353-1-4, falecido em 19 de outubro de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$900,59 (novecentos reais e cinquenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito em 19/10/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº034140573 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARCIA ALVES DINIZ**, viúva do Sr. Pedro Alves Neto, ex-servidor da Secretaria da Saúde, exercente da função de Médico, ref. 06, matrícula nº098473-1-6, falecido em 10 de novembro de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$557,87 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº034120416 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **LUIZ RAMOS DA SILVA**, viúvo do Sra. Maria Ambrosio da Silva, ex-servidora da Secretaria da Saúde - SESA,

detentora da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref.07, matrícula nº080630-1-X, falecida em 09 de outubro de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$269,45 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nº03360207-7 e 03361479-2, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA LUCIMAR DE SOUZA MOURA e CELIA MARIA DOURADO MOURA**, viúva e filha maior inválida, respectivamente, de **OSMAR DE FREITAS MOURA**, ex-servidor do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, exercente da função de Advogado V – ANS-29, matrícula nº008074-1-9, falecido em 15 de setembro de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$2.952,29 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

MARIA LUCIMAR DE SOUZA MOURA (Viúva) .. R\$ 1.476,14
CELIA MARIA DOURADO MOURA (Filha maior inválida, nascida em 28 de setembro de 1950)..... R\$ 1.476,14
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03131076-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ MOURA DE FIGUEIRÊDO**, viúvo de **ZÉLIA SOBREIRA DE FIGUEIREDO**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR, referência 08, carga horária 20 horas, Matrícula nº047956-1-X, falecida em 07/09/2002, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$242,27 (Duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, observada a legislação da complementação mínima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º;da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03247394-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **VALDER DE ASSIS E SILVA** Viúvo, de **ROZÉLIA ALVES DA SILVA**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária 20 horas, Matrícula nº051900-1-0, falecida em 09/09/2003, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$287,15 (Duzentos e oitenta e sete reais), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de

2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03247394-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **VALDER DE ASSIS E SILVA** Viúvo, de **ROZÉLIA ALVES DA SILVA**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária 20 hora, Matrícula nº087905-1-5, falecida em 09/09/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$295,35 (Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03352728-8, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA LIRETE FREITAS SPÍNOLA**, viúva de **UBIRATÃ CALADO SPINOLA**, ex-servidor do Tribunal de Justiça, detentor do cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância, falecido em 23 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$6.961,14 (Seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03439320 - 0 do SPU, resolve conceder a **MARIA BERNARDA FERREIRA DA SILVA**, viúva de **HÉLIO ALVES PEREIRA** ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, detentor do cargo de Trabalhador de Campo Rf.8, matrícula nº030987-1-0, falecido em 01 de novembro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$279,32 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito em 01/11/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05/05/1999, alterada pela E.C. nº52 de 29/04/2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03352773-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANAUEL LEVI ALVES CORREIA**, filho menor de Aila Maria Correia, ex-servidora aposentada da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, exercente da função de Técnico do Tesouro Estadual E-4, matrícula nº005793-1-9, falecida em 06 de setembro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$3.454,17 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), com vigência a partir de 06 de setembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei

Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº03308335-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **YARA GUERRA SILVA** viúva de José Eridan Gonzaga da Silva, ex-servidor da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, detentor do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual ref. B-3, matrícula nº007061-1-6, falecido em 05 de setembro de 2003 uma **pensão** no valor mensal R\$2.166,80 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme a discriminação abaixo, observado o disposto no Art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiários acima indicados, publicados no D. O. de 26/09/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097270-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ESTER OLIVEIRA DE SOUSA**, viúva de Geraldo Epifânio de Sousa, ex.- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM Reformado, matrícula funcional nº019.658-1-6, falecido em 22/12/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$1.120,24 (hum mil e cento e vinte reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de março de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº034145389 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ ELIAS FERNANDES DA SILVA**, viúvo do Sra. Marielda de Almeida Silva, ex-servidora da Secretaria da Saúde - SESA, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref.07, matrícula nº083302-1-2, falecida em 16 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$254,83 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03072779-0 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA BARROSO FERNANDES**, viúva de **JOSÉ VICTOR FERNANDES** ex-servidor da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Subinspetor de 3ª Classe da Extinta Guarda Civil de Fortaleza, matrícula nº010.717-1-8, falecido em 21 de fevereiro de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$790.86 (SETECENTOS E NOVENTA E OITENTA E SEIS CENTAVOS), com vigência a partir do óbito em 21.02.2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 02.05.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03133006-1 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES DA ROCHA DE OLIVEIRA** e **ANTONIO LAURISTON FILHO**, viúva e filhos menores, respectivamente, de ANTONIO LAURISTON DE OLIVEIRA ex-servidor da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº010.145-2-8, falecido em 04.04.2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$902,64 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 04.04.2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observado o disposto do art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 14.05.2003:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA DA ROCHA DE OLIVEIRA - Viúva		R\$451,32
MARIA DE LOURDES DA ROCHA DE OLIVEIRA - Filha Menor	27.05.1985	R\$225,66
ANTONIO LAURISTON FILHO - Filho menor	04.05.1986	R\$225,66

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03024861-2, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JOSE DE SOUSA CAVALCANTE**, viúvo de MARIA ADÉLIA DE SOUZA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, carga horária 30 horas, matrícula nº092739-1-3, falecida em 20 de abril de 1999, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$243,63 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 12 de agosto de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03023367-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ CALIXTO DA ROCHA**, viúvo de MARIA LAÍS CERQUEIRA DA ROCHA, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR, referência 08, carga horária 20 horas, Matrícula nº052777-1-X, falecida em 01/11/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$411,22 (Quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), com

vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 06/03/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02330323-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO EVANGELISTA SOBREIRA**, Viúvo de MARIA ANTONIETA ESMERALDO SOBREIRA, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 20, carga horária 30 horas, Matrícula nº061388-1-0, falecida em 10/12/2001, uma **pensão** no valor mensal R\$426,63 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 06/03/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03196796-5 do SPU, RESOLVE conceder a **LIGIA LEITÃO DE CASTRO E SILVA**, viúva de RUY DE CASTRO E SILVA ex-servidor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, detentor do cargo de Professor, classe titular, nível XIII, aposentado, matrícula nº007202.1.6, falecido em 24 de maio de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$3.304,39 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), com vigência a partir do óbito em 24 de maio de 2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02063354-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **LILIAN MARIA BARBOSA**, nascida em 13 de setembro de 1983, filha de JOÃO FERREIRA BARBOSA, ex-servidor da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, aposentado no cargo de Agente de Polícia GSP-7, extinto e transposto para o de Inspetor de Polícia de Civil de 2ª Classe, matrícula nº010878-1-9, falecido em 24 de janeiro de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$819,42 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 24 DE JANEIRO

DE 2002, e EXTINÇÃO em 10 DE JANEIRO DE 2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, cessar os efeitos do ato de concessão de pensão provisória, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2002, e deduzir todos os valores percebidos a título de benefício provisório pela beneficiária supra citada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085293-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **HELENA DE ARAUJO DUARTE** e **MIKAEL RAONE RODRIGUES DUARTE**, viúva e filho menor, respectivamente, de Manoel Messias Duarte, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM, matrícula nº024.610-1-3, falecido em 23 de junho de 2003, uma pensão no valor mensal R\$1.107,07 (hum mil e cento e sete reais e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2003.

Helena de Araújo Duarte

(viúva) R\$ 553,54

Mikael Raone Rodrigues Duarte

(filho nascido em 27/03/1993) R\$ 553,54

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085264-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA AIRAN RODRIGUES DE SOUSA**, viúva de Edmilson Lopes de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula nº017.712-2-1, falecido em 29 de junho de 2003, uma pensão no valor mensal R\$979,42 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 19 de agosto de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02405308-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **EDNALDO TRAJANO PEREIRA**, viúvo de INDALECIA GONDIM TRAJANO, ex-servidora da SEDUC -

Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária 20 horas, Matrícula nº047903-1-6, falecida em 30/10/2002, uma pensão no valor mensal R\$277,18 (Duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 02/05/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03101673-1 do SPU, RESOLVE conceder a **ZAYDE LINHARES DA SILVA**, viúva de João Gomes da Silva ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, exercente da função de Oficial de Manutenção - ADO 17, matrícula nº016.334-1-4, falecido em 07 de janeiro de 2003, uma pensão no valor mensal de R\$283,49 (Duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 07 de janeiro de 2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, II, "a" da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº03069824-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RAIMUNDA FRANCIMAR LOPES UCHÔA**, viúva de Antônio Ricardo Uchôa, ex-servidor da Secretaria da Saúde, no exercício da função de Motorista, referência 14, matrícula nº400673-1-0, falecido em 18 de fevereiro de 2003, uma pensão mensal no valor de R\$293,87(duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2003, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03/04/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º, Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03039254-3 - do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **PEDRO FRANCISCO CARVALHO**, Viúvo de MARIA DELOURDES CUNHA CARVALHO, ex-servidora da SEDUC -Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de Professor Iniciante I, referência 2, carga horária 40 horas, Matrícula nº057839-1-7, falecida em 12/02/2003, uma pensão no valor mensal R\$573,75 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o

disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 30/04/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela E.C. Nº52 de 29/04/2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03352555-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ALCIDINA MATOS COELHO**, viúva de Francisco Coelho Filho, ex-servidor aposentado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, detentor do cargo de Auditor do Tesouro Estadual E-3, matrícula nº007925-1-9, falecido em 12 de novembro de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$6.913,60 (Seis mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 12 de novembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03097526-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a ROSA FERREIRA DE SOUSA Viúva, de **MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA**, ex-servidor da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentor da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 10, carga horária 30 horas, Matrícula nº046957-1-2, falecido em 05/08/2003, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$284,83 (Duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, observada a legislação da complementação mínima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2003

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1096/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O de 31.10.2002, Decreto nº24.118, de 19.06.96 alterado pelo Decreto nº24.328, de 30.12.96, RESOLVE EXCLUIR **JOSÉ WEBERTH BRITO BEZERRA**, Auditor do Tesouro Estadual F3, matrícula nº105842-1-3, da **Portaria nº960/2003**, de 28.10.2003, que o designou para atividade de cargo comissionado, na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato e designá-lo para atividade de cargo comissionado, na Célula de Execução da Administração Tributária em Campos Sales, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1129/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O.E de 31/10/02, RESOLVE EXCLUIR **ITAMAR DA SILVA PIRES**, Auditor Adjunto do

Tesouro Estadual C5 matrícula nº009687-1-4, da **Portaria nº961/2003**, de 28.10.2003, publicada no D.O de 14.11.2003, que o designou para Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monit. e Ação Fiscal Restrita, na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato e designá-lo para a Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monit. e Ação Fiscal Restrita na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de (30%) do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1130/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALDENOR MENEZES ANGELIM**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº100602-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Vitória da Conquista-BA, no período de 27 e 28 de novembro de 2003, para proferir palestra no Fisco da Bahia. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1131/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0215/2002**, de 21.02.2002, publicada no D.O de 18.03.2002, que designou **ERNESTINA MARIA PINHEIRO COELHO**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº035509-1-5 para Atividade de Corregedoria, na Corregedoria Fazendária e designá-la para a Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monit. e Ação Fiscal Restrita na Célula de Execução da Administração Tributária do Montese. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1137/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUZA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº101571-1-0 da **Portaria nº961/2003**, de 28.10.2003, publicada no D.O de 14.11.2003, que o designou para Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monit. e Ação Fiscal Restrita, na Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú e designá-lo para a Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monit. e Ação Fiscal Restrita na Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº94, 95/2003 (publicado no D.O.E. de 11.11.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.961800--3	LUCIMEIRE ROCHA ARAUJO RAMIRES
02	06.986429-2	MARILENE DUTRA DE ARAUJO
03	06.895881-1	JOSE NEWTON MACEDO -EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº30 e 65/2003 (publicado no D.O.E. de 30 DE JUNHO DE 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.885532-0	INDUSTRIAS DE DOCE FLOR DO VALE LTDA
02	06.663477-6	R. COSTA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2002.

Fca. Marta de Sousa
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº84/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº82/2003 (publicado no D.O.E. de 07/11/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311699-5	SEBASTIAO NOGUEIRA PAZ MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 24 de novembro de 2003.

Luís Carlos Magalhães
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº85/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa n.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº83/2003 (publicado no D.O.E. de

07/11/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.679586-9	EENES CRIZOSTOMO DA CUNHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 24 de novembro de 2003.

Luís Carlos Magalhães
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº86/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº84/2003 (publicado no D.O.E. de 11/11/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.987706-8	FRANCISCA ARLENE BORGES FERNANDES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 24 de novembro de 2003.

Luís Carlos Magalhães
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº287/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em NUCLEO DE EXECUCAO DE MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de nota fiscal avulsa** tipo "extraviados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 656372,AA 656401,AA 656404, AA 645722,AA 645739,AA 656451, AA 506221,AA 506233,AA 656456, AA 523760,AA 656476,AA 656474, AA 656551,AA 645737,AA 591377, AA 591434,AA 677781,AA 677827, AA 591575,AA 591579,AA 690938, AA 691018 a 691019,AA 693774,	AA 693841,AA 693891,AA 693929, AA 704394,AA 656601,AA 656620, AA 663046,AA 663050,AA 663137, AA 710867,AA 710899,AA 710902, AA 711037,AA 726783,AA 751224, AA 756629,AA 604978,AA 756763, AA 756841.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 25/11/2003.

Luís Carlos Magalhães
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº288/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "extraviados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 726955,AA 726969, AA 726971,AA 727004, AA 727009,AA 734132, AA 734159,AA 734161, AA 734180,AA 734183, AA 734207 a 734208, AA 744189,AA 744196, AA 744198,AA 744224, AA 744226 a 744227, AA 744244,AA 744291, AA 744304,AA 744319, AA 751298,AA 751318, AA 751346,AA 751377, AA 751389,AA 751391, a 751392,AA 751394, AA 756616,AA 751186, AA 756638,AA 756921, AA 756942,AA 756939,	AA 956940,AA 756955, AA 756961,AA 756968, AA 756996 a 756997, AA 757023,AA 757027, AA 766686,AA 766740, AA 766810,AA 766898, AA 734006 a 734007, AA 734023,AA 734027, AA 734080,AA 734236, AA 734244,AA 734266, AA 734276,AA 734279, AA 751221 a 751222, AA 751241,AA 751285, AA 751403,AA 751405, AA 751408,AA 751413, AA 751462 a 751463, AA 756732,AA 756758, AA 756761,AA 756798, AA 756813,AA 756834, AA 756879,AA 756899, AA 786308. 734

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 25/11/2003

Luís Carlos Magalhães
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXADO ÚNICO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº07/2003

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	N.F-SÉRIE	Nº	A.L.D.F
BRASIF DUTY FREE SHOP LTDA	03284919-2	06.289562-1	NFVCD	01, 02, 101,102,121	13989/2000
BRASIF DUTY FREE SHOP LTDA	03284918-4	06.289556-7	NFVCD	25,35,44 ATE 50	13990/2000

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Fca. Marta de Sousa
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.854524-0	J V A INDUSTRIA DE MASSA PLASTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2003, às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O PERÍODO DE 2004**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 16/12/2003, às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO Nº07/2003

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Passaré, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste comunicado, com seus respectivos C.G.Fs., AIDFs e notas fiscais não utilizadas; **RESOLVE: I - Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II - Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. NÚCLEO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265506-0	SAMMYR HOLANDA RIBEIRO SILVA - EPP
02	06.303840-4	NASSER & CIA LTDA
03	06.304071-9	A. P. GADELHA
04	06.317607-6	VALMIR FERRAGENS LTDA - EPP
05	06.664145-4	MCM INDUSTRIA COM. E SERV. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
06	06.668676-8	VLM - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
07	06.671856-2	O SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTA
08	06.672101-6	EMANUEL DE JESUS LIMA CARDOSO
09	06.677895-6	JOSE LUCENA LOPES ALIMENTICIOS
10	06.678981-8	JOAO CAMELO NETO TRANSPORTES
11	06.681650-5	CILENIA MARIA FERNANDES DE FREITAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	06.860928-0	NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
13	06.950486-5	JOSE ADEILSON GIRAO - EPP
14	06.956954-1	GRIESER NORKAI INDUSTRIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
15	06.968158-9	POLE AGROTECNICA INDUSTRIAL LTDA
16	06.975788-7	SILENE COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA
17	06.978785-9	TELATEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL LTDA
18	06.981931-9	GRAO OURO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

Luís Carlos Magalhães

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2003 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318729-9	E. M. GUIMARAES LEMOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.273673-6	ANTONIA SILVA GOMES ROCHA	1/2003, 2/2003, 3/2003
02	06.291461-8	BROK TRANSPORT EXPRESS LTDA	5/2003
03	06.319345-0	CONTRAMAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	12/2002
04	06.995396-1	D M INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2/2002 E 4, 5, 6, 7,8,9,10/2003
05	06.317879-6	DISTRIBUIDORA O FILE DE BEBIDAS CEREAIS LTDA	10/2002
6	06.984558-1	DOUGLAS SOUTO CABRAL -EPP	11, 12/2002 e 1, 2, 3/2003
7	06.273353-2	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS -EPP	7/2002
8	06.296145-4	FRANCISCO HILDEBRANDO SARAIVA	5/2003
9	06.282536-4	JOÃO EUDES CAVALCANTE DE HOLANDA -EPP	1/2002
10	06.671020-0	JOSE AUDIMAR ALMEIDA DIAS ME	12/2002, 4/2003, 5/2003
11	06.989023-4	JOSE MILTON DA SILVA BEBIDAS -EPP	10/2002, 11/2002, 4/2003,5/2003 E 6/2003
12	06.672252-7	JULIO ALVES DE SOUSA	4/2003,5/2003
13	06.994542-0	LEDA M BEZERRA	2/2002
14	06.317350-6	LUIZ NUNES GONDIM -EPP	4/2003,5/2003,6/2003
15	06.957885-0	MARCOS VINICIUS MOREIRA BRIGIDO MAIA -EPP	3/2002,5/2002
16	06.025264-2	MIZAEAL ALVES ROCHA	1/2003,2/2003,3/2003

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.681057-4	FORTAL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP
02	06.682946-1	RAIMUNDO CLAUDIO PINTO -EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do decreto 25.468/1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

Roxane Rios Nogueira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.925.841-4	RAMOS E RAMOS TEXTIL LTDA	2003.14060-9 e T.C 2003.20710

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 12009 de 25.09.92, Dec. 22236 de 23.12.92 e art. da Lei 11530 de 27/01/89, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, recolherem dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
17	06.664843-2	MSR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	4/2003
18	06.308900-8	PHYSIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	8/2002
19	06.318574-1	PRACASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	5/2002
20	06.025514-5	RAIMUNDO GIRÃO DE ALMEIDA-EPP	10/2002,11/2002,12/2002 E 1/2003
21	06.033208-5	RICARDO MAIA REMIGIO EPP	4 A 8/2003
22	06.314089-6	SW FORNECEDORA LTDA-EPP	4 A 8/2003, 10/2003, 3/2002, 7/2002, 9/2002
23	06.988833-7	VIRTUAL PAINES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	9/2002

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2002

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 087/2002, para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado instalado no edifício anexo da SEFAZ III, com cobertura total de peças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **INNOVAR AR CONDICIONADO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (do valor, forma de pagamento e reajustamento) e Terceira (do prazo) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO- Fica acrescido ao valor contratado de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) a importância de R\$47.705,28 (quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$3.975,44 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes à prorrogação da prestação de serviços por mais um período de 12 (doze) meses e a aplicação do índice da correção dos valores em 28,24% (vinte e oito inteiros e vinte e quatro décimos de ponto percentual), apurado pelo IGM-M/FGV, perfazendo um total de R\$84.905,28 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 24/07/2003 a 23/07/2004; VIII - VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 24/07/2003 a 23/07/2004; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 21/07/2003; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Newton Victor da Silva Filho - Sócio Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº082/METROFOR/SEINFRA/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2003, às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N- Cambéa realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO DE ACESSIBILIDADE AS ESTAÇÕES DAS LINHAS SUL E OESTE DO SISTEMA METROFOR**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao METROFOR, na Rua 24 de Maio Nº60- Centro, até o último dia anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 212.48.48, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 28 de dezembro de 2003.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2000

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, 1º Andar - Cambéa; IV - CONTRATADA: **DOMÍNIO INFORMÁTICA - CONSULT. E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Juvenal de Carvalho, nº1180, Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº03297823-5; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato**, contado do dia 01 de dezembro de 2003, para terminar no dia 01 de dezembro de 2004, sem nenhum acréscimo de serviços; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 06 de novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes (SEINFRA) e Jorge Luis Pereira Cavalcante (DOMÍNIO INFORMÁTICA).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº757/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CESAR PESSOA GUEDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE DO NUCOT, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional do DERT, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 01/07 a 30/07/2003. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araujo
SUPERINTENDENTELuiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº613/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$170,99 (cento e setenta reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2003.

Jose Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Nº	NOME
001	CAMILA CINTIA ROCHA DA SILVA
002	MARCELO DO NASCIMENTO BARROSO

*** **

PORTARIA Nº641/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, **gratificação** de Operação Radar, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2003 a 09/11/2003, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.1222.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	QUANT.	TOTAL
10	Ademar Araujo de Almeida	Membro	9	450,00
11	Adhemar Alves Rodrigues	Membro	3	162,00
14	Aldenor de Souza Domingues	Membro	10	540,00
16	Francisco de Assis Bessa Fernandes	Membro	10	450,00
20	Antonio Aldani Araujo	Membro	10	477,00
22	Antonio Antenor de Carvalho	Membro	8	360,00
22	Antonio Antenor de Carvalho	Coordenador	1	82,00
24	Celia Neiva Gomes Martins	Membro	6	279,00
26	Antonio Rodrigues Carneiro	Membro	7	315,00
29	Antonio Regis de Menezes	Coordenador	7	574,00
32	Joao Antonio Alves	Membro	4	198,00
34	Jose Nilo Carneiro	Membro	7	333,00
35	Cauby Fernandes dos Santos	Coordenador	10	837,00
37	Jose Ferreira de Amorim	Membro	9	450,00
38	Daniel Nogueira Barbosa Filho	Membro	1	45,00
38	Daniel Nogueira Barbosa Filho	Coordenador	9	738,00
40	Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	5	243,00
41	Bermery Alves Costa de Araujo	Membro	6	270,00
47	Fernando da Rocha Moreira	Membro	9	450,00
52	Francisco Cardoso Amora Tindou	Coordenador	10	973,00
55	Francisco Cosmo Rodrigues	Membro	5	234,00
55	Francisco Cosmo Rodrigues	Coordenador	5	410,00
57	Francisco Iramar de Castro	Membro	4	198,00
59	Francisco Lacorderio Maia de Melo	Membro	10	531,00
60	Maria Luciene Freire	Membro	10	495,00
61	Francisco Vangeste de Sousa Veras	Membro	6	315,00
62	Geraldo Militao da Silva	Membro	9	459,00
70	Augusto Clementino Rego Brandao	Coordenador	4	362,00
74	Joao Emidio de Alencar	Membro	8	360,00
89	Jose Gonzaga Ferreira de Paula	Membro	7	351,00
91	Francisca Ismenia Lima	Membro	1	54,00
93	Jose Randolpho Fernandes Xavier	Membro	1	54,00
93	Jose Randolpho Fernandes Xavier	Coordenador	9	806,00
94	Jose Upertino de Melo	Membro	7	315,00
96	Jose Willame Rabelo	Membro	8	396,00
97	Josafa Saraiva da Silva	Membro	8	387,00
99	Manoel de Lima	Membro	4	180,00
102	Maria da Conceicao do Nascimento	Membro	1	54,00
104	William Caetano da Nobrega	Membro	2	90,00
106	Luiz Argemiro Nobre	Membro	10	468,00
108	Luiz Mendes de Freitas	Membro	8	414,00
109	Luiz Vagner de Sousa Lima	Membro	4	180,00
111	Maria Auxiliadora Silva Abraao	Coordenador	6	509,00
112	Luci Mary Damasceno	Membro	10	531,00
113	Joaquim Belo Neto	Membro	3	153,00
114	Faustiniano Silveira	Membro	9	459,00
120	Luiza de Marillac Bezerra Natalense	Membro	7	360,00
125	Maria de Lourdes Vieira Goes	Membro	9	441,00
127	Maria Luiza de Freitas Leite	Membro	9	441,00
132	Maria Neuma de Oliveira Soares	Membro	10	504,00
135	Eugenislau Jose Santos de Araujo	Membro	7	315,00
143	Moacir Araujo de Almeida	Membro	4	216,00
144	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Membro	2	108,00
144	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Coordenador	5	427,00
145	Francisca de Fatima Divino Araujo	Membro	2	90,00
147	Pedro Aires de Sousa Neto Bisneto	Membro	8	387,00
149	Pedro Marques Ximenes	Membro	10	504,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	QUANT.	TOTAL
160	Francisca Clebia Carneiro Martins de Oliveira	Membro	10	450,00
162	Vandeuza Evangelista Viana	Membro	10	513,00
163	Maria da Silva Mendonca	Membro	4	189,00
164	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	Membro	10	450,00
170	Wilson Diogenes Leite da Costa	Membro	10	513,00
173	Zeildo Ferreira Gomes	Membro	10	450,00
184	Jose Adilton Rodrigues Pereira	Membro	8	414,00
185	Jose Maria de Lima	Membro	9	405,00
186	Lusirene Brito Bezerra	Membro	7	360,00
188	Francisco Raimundo de Moura	Membro	5	261,00
195	Rita de Cassia Freire Diogenes	Coordenador	8	690,00
198	Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro	10	495,00
199	Elizabeth Silva Lopes	Membro	7	342,00
205	Joao Dinances de Andrade	Membro	4	207,00
210	Luiz Gonzaga de Sousa Alves	Membro	6	270,00
213	Emanuel Deodato de Queiroz	Membro	8	396,00
216	Messias Faustino de Oliveira	Membro	7	315,00
223	Raimunda Santana de Sousa	Membro	3	153,00
224	Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	5	243,00
229	Samuel Oliveira Moreira	Membro	10	504,00
231	Francisco Antonio Terceiro Muniz	Coordenador	10	905,00
232	Vicente de Paulo de Matos Pereira	Membro	4	198,00
245	Jose Estanailton de Alencar Martins	Coordenador	8	758,00
253	Antonio Everardo de Freitas	Membro	3	135,00
253	Antonio Everardo de Freitas	Coordenador	7	676,00
255	Francisco Alves da Silva	Membro	10	495,00
257	Izolda Farias Feitosa	Membro	10	486,00
263	Joao Costa Brito	Membro	7	378,00
264	Joao Inacio da Silva	Membro	9	477,00
266	Lucia Maria Cruz Batista	Membro	10	531,00
268	Maria Cleuda de Oliveira	Membro	3	144,00
273	Maria de Lourdes dos Santos Souza	Membro	9	441,00
274	Maria das Gracas Moura Cardoso	Membro	4	189,00
277	Maria Julia Cavalcante de Oliveira	Membro	10	468,00
279	Maria Lucia da Silva Lima	Membro	5	225,00
281	Evangelista Rodrigues Sampaio	Membro	9	468,00
283	Tereza de Jesus Coelho	Membro	9	477,00
303	Francisco Lima da Silva	Membro	10	531,00
314	Antonio Quirino Neto	Membro	10	495,00
315	Jose Marques da Silva	Membro	7	369,00
316	Francisco de Almada	Membro	10	504,00
318	Antonio Monteiro Barbosa	Membro	8	405,00
337	Paulo Roberto Pereira	Membro	1	54,00
339	Antonio de Loiola Cunha	Membro	10	504,00
342	Maria Lueli de Sousa Matias	Membro	7	342,00
346	Francisco Joatan Pereira Flor	Membro	1	45,00
348	Nelson Fernandes de Freitas	Membro	7	342,00
354	Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	1	54,00
356	Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Membro	7	360,00
360	Garcia Anastacio Correia	Membro	6	324,00
363	Joao Batista de Lima Neto	Membro	5	234,00
365	Joao Freitas Filho	Membro	10	495,00
371	Maria de Salete Costa Rocha	Membro	3	153,00
373	Jose Alves Taboza	Membro	10	513,00
374	Jose Alcino Correia Filho	Membro	2	108,00
375	Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro	9	414,00
376	Veronica Moreira da Rocha	Membro	6	297,00
377	Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	7	369,00
378	Jose Wilson Carneiro da Silva	Membro	3	162,00
379	Francisco Renato Gadelha Bezerra	Membro	4	207,00
380	Jose de Souza Martins	Membro	7	333,00
381	Luis Feijo dos Santos	Membro	9	450,00
382	Laurindo do Nascimento Crispim	Membro	3	153,00
387	Valdeci dos Santos Trajano	Membro	4	198,00
388	Gildon de Andrade Rocha	Membro	7	360,00
390	Reinaldo Alves Martins de Sa	Membro	9	450,00
392	Claudio Filomeno Monteiro	Membro	9	441,00
393	Jose Flor da Silva	Membro	4	198,00
394	Raimundo Custodio Sousa	Membro	10	495,00
411	Reginaldo Feitosa de Miranda	Membro	5	225,00
413	Afonso Antonio de Oliveira Filho	Coordenador	7	608,00
415	Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	8	423,00
417	Cassia Valeria da Silva Damasceno	Membro	5	252,00
418	Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	7	351,00
421	Angela Lucia Cunha Mendonca	Membro	10	522,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	QUANT.	TOTAL
426	Neli Franca de Souza	Membro	9	477,00
430	Josue Vieira Barbosa	Membro	2	90,00
430	Josue Vieira Barbosa	Coordenador	8	656,00
433	Raimunda Josina Flor Xavier	Membro	8	360,00
440	Deuteronomio Gomes Marques	Coordenador	9	857,00
444	Edmilson Sousa Araujo	Coordenador	6	594,00
449	Caetano Leitao de Alencar	Coordenador	4	379,00
450	Elenir Oliveira do Nascimento	Membro	10	495,00
451	Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	7	351,00
462	Francisco das Chagas da Silva	Membro	10	495,00
466	Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	7	360,00
469	Francisco Isac Beserra	Membro	10	522,00
471	Francisco Jose Carvalho Rangel	Membro	1	45,00
473	Francisco Jose de Lima	Membro	8	387,00
474	Francisco Leonardo dos Santos	Membro	10	477,00
477	Francisco Pereira Adriano	Membro	2	99,00
478	Francisco Pereira da Silva	Membro	10	522,00
479	Edite Goncalves Lacerda	Membro	10	450,00
480	Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	9	405,00
481	Francisco Sisnando Xavier	Membro	10	450,00
486	Fernando Luis Araujo Santos	Membro	10	531,00
495	Ivonede Dias Lemos	Membro	9	405,00
498	Josenias Carlos Parente de Oliveira	Membro	6	297,00
499	Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	1	45,00
500	Irailton Martins dos Santos	Membro	8	378,00
503	Oziel Araujo de Almeida	Membro	9	486,00
507	Rita Porfirio de Melo	Membro	9	459,00
508	Joao Goncalves da Cunha	Membro	4	180,00
509	Rita de Cassia Lima Cunha	Coordenador	1	99,00
510	Joaquim Juarez Moreira Camurca	Membro	7	324,00
511	Jose Airtton Coelho	Membro	3	135,00
522	Jose Gerardo Barroso	Membro	9	432,00
524	Jose Henrique Ferreira	Membro	6	315,00
525	Jose de Ribamar Diniz Bacelar	Coordenador	8	741,00
527	Antonio Nilson de Lima	Membro	8	414,00
528	Fernando Cesar de Almeida	Membro	3	162,00
530	Jose Luciano Moreira Lima	Membro	9	450,00
536	Antonio Alves da Silva Filho	Membro	8	378,00
541	Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Membro	10	513,00
543	Lindalva Reboucas de Oliveira	Membro	10	477,00
544	Maria do Socorro Ribeiro Carlos	Coordenador	8	741,00
546	Luciano Pinheiro Castelo Branco	Membro	10	477,00
548	Luzia Gondim Uchoa da Silva	Membro	3	144,00
549	Luiz Carlos da Silva	Membro	8	387,00
551	Luis Carlos de Sousa	Membro	9	450,00
554	Maria Edilene Lobo	Membro	6	315,00
566	Maria Clenia de Oliveira	Membro	8	414,00
570	Maria Elisa Moreira Freire	Membro	9	405,00
576	Maria das Gracas Elizeu	Membro	3	153,00
580	Nertan Alves de Lima	Membro	10	450,00
582	Maria Iracy Vaz Martins	Membro	5	225,00
585	Maria Jose Ferreira de Oliveira	Membro	3	153,00
588	Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Membro	9	468,00
599	Maria das Neves Carvalho Alves	Membro	3	144,00
610	Celia Maria Fernandes de Oliveira	Membro	10	450,00
631	Paulo de Tarso Ferreira	Membro	10	531,00
640	Rosemary Lima da Costa	Membro	4	198,00
643	Sebastiao de Menezes Pinheiro	Membro	1	54,00
653	Valdemar Araujo dos Santos	Membro	7	351,00
657	Wedson Nunes Saldanha	Membro	6	315,00
658	Zenildo Lima Saraiva	Coordenador	7	659,00
662	Rita Augusta Monteiro de Moura	Membro	6	297,00
666	Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Membro	10	513,00
667	Florencio Sousa Gouveia	Membro	4	198,00
673	Jose Bandeira de Abreu	Membro	8	414,00
681	Raimunda Facanha de Sousa	Membro	9	468,00
682	Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	5	261,00
688	Francisca Neuda França de Sousa	Membro	8	414,00
691	Gerardo Vandy de Vasconcelos	Membro	10	477,00
692	Joao Eudes Marques Cavalcante	Membro	3	135,00
692	Joao Eudes Marques Cavalcante	Coordenador	7	574,00
697	Joao Batista Sampaio	Membro	10	495,00
698	Francisca Freitas da Costa	Membro	5	234,00
699	Geraldo Araujo dos Santos	Membro	6	288,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	QUANT.	TOTAL
714	Antonio Humberto Soares Freitas	Membro	2	90,00
718	Artur Gomes Mesquita Benigno	Membro	8	414,00
719	Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	9	405,00
724	David Gomes Mendonca	Membro	4	198,00
728	Eliezer Vercosa Pereira	Membro	7	342,00
729	Stanislau Lallemond Silva	Membro	4	189,00
730	Elenice Moura Costa	Membro	6	306,00
732	Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Membro	10	450,00
737	Francisco Ferreira Cunha	Membro	9	441,00
745	Francisco Milton Franca de Sousa	Coordenador	4	379,00
748	Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	2	90,00
749	Zeneuda Bandeira Sales	Membro	5	225,00
750	Jose Antonio Chayn Filho	Membro	10	522,00
751	Jeosimo Coelho de Alencar	Membro	10	540,00
756	Jose Orlando Pinto Lima	Membro	10	504,00
762	Jose do Nascimento Saraiva	Membro	6	288,00
769	Jose Eli Freitas E Silva	Membro	10	513,00
779	Maria Elenice Freitas dos Santos	Membro	10	540,00
784	Maria Olimpia de Oliveira Rafael	Membro	10	495,00
785	Marideuza Moura Freitas	Membro	8	405,00
789	Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	2	99,00
791	Maria Socorro Pinheiro	Membro	10	522,00
792	Maria Vilma Coelho Melo	Membro	10	540,00
799	Maria Ivone Costa de Aquino	Membro	7	333,00
800	Maria Eliane Gomes Pereira	Membro	6	306,00
805	Maria Regina da Costa	Membro	6	324,00
806	Maria Eliete Pereira Caetano	Membro	4	198,00
812	Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	4	198,00
813	Maria Neuta de Lima Fernandes	Membro	7	333,00
813	Maria Neuta de Lima Fernandes	Coordenador	3	263,00
814	Manuel Messias de Sales	Membro	6	297,00
815	Mauro Cesar Silva de Oliveira	Membro	10	522,00
817	Nadir Franca de Souza	Membro	10	531,00
818	Norma Moreira da Costa e Silva	Membro	6	306,00
821	Pedro de Alcantara Forte	Coordenador	10	956,00
824	Raimunda Cleide Sousa Correia	Membro	7	351,00
834	Vera Lucia Barbosa de Matos	Membro	8	423,00
	Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	10	450,00
843	Francisco Edson de Sousa	Membro	5	234,00
843	Francisco Edson de Sousa	Coordenador	4	328,00
858	Edmilson Batista Silva	Membro	2	99,00
860	Marcos Antonio de Souza	Membro	4	198,00
862	Francisco Juvenil Costa	Membro	10	522,00
873	Evaldo Bezerra de Oliveira	Membro	8	405,00
877	Jose Gomes Siqueira	Membro	7	360,00
879	Rosalina Rocha Maggiotto	Membro	2	99,00
879	Rosalina Rocha Maggiotto	Coordenador	4	328,00
881	Maria de Fatima Helena Maia Chaves	Membro	10	531,00
883	Luiz Carlos de Souza	Membro	10	513,00
889	Henrique Sebastiao Fachini	Membro	2	99,00
890	Francisco Luiz Castelo Branco	Membro	4	180,00
891	Silvana Barbosa do Nascimento	Membro	9	414,00
892	Jose de Arimateia Maia Martins	Membro	6	270,00
893	Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	9	405,00
899	Antonio Edno de Oliveira	Membro	4	189,00
901	Maria Otilia de Carvalho Silva	Membro	4	180,00
903	Luis Flamarion Soares Maciel	Coordenador	8	690,00
915	Celia Regina Aragao de Araujo	Membro	5	252,00
922	Antonio Almir de Araujo	Coordenador	9	840,00
926	Expedito Bezerra de Souza	Membro	5	225,00
928	Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	Membro	8	360,00
931	Francimar Mendes Santana	Membro	2	108,00
931	Francimar Mendes Santana	Coordenador	8	758,00
932	Antonio Craveiro Moreira	Membro	10	513,00
936	Francisco Carlos Canuto de Sousa	Membro	9	450,00
940	Antonio Salvador Nunes	Membro	7	315,00
944	Francisco Adeildo Xavier	Membro	3	135,00
949	Alice Maria de Barros Virino de Lima	Membro	9	459,00
953	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Membro	7	333,00
958	Francisco Alberto Goncalves	Membro	1	45,00
961	Fernando Sergio Epaminondas de Matos	Membro	5	252,00
962	Silvia Maria de Oliveira Nogueira Azevedo	Coordenador	3	246,00
965	Ana Lusía Vieira Monteiro	Membro	5	243,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	QUANT.	TOTAL
966	Maria de Lourdes Alves de Souza	Membro	8	360,00
969	Marta Gomes Sombra	Membro	7	342,00
973	Romulo Freire Barbosa	Membro	10	450,00
976	Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro	4	189,00
991	Flaudenia de Assis Mendonça	Membro	10	522,00
992	Jocileide Frota Nogueira	Membro	4	180,00
998	Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Membro	5	243,00
1011	Jose de Ribamar Magalhaes Fiuza Filho	Coordenador	6	543,00
1013	Francisco Jose Monteiro	Membro	8	378,00
1029	Patrícia Maria de Castro Teixeira	Coordenador	1	82,00
1030	Themis Campos Fontenelle	Membro	1	45,00
1031	Karina Ponte Bandeira de melo	Coordenador	9	806,00
1042	Jacqueline Brito Juca	Membro	6	297,00
1045	Yara Sales Andrade Frota	Membro	7	360,00
1202	Antonio Leite da Silva	Membro	6	297,00
1209	Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	2	90,00
1306	Joao Carlos Macedo Costa	Coordenador	9	891,00
1401	Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	7	360,00
1421	Maria Fatima de Sousa Tavares	Membro	5	243,00
1501	Alexandre Jose da Silva	Membro	8	387,00
1701	Antonio Martins Setubal Filho	Membro	9	486,00
1901	Gerardo Rodrigues de Freitas	Membro	9	405,00
1907	Jose Itamar dos Santos	Membro	4	189,00
2003	Jose Joao Martins Aragao	Membro	9	459,00
TOTAL				111.009,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**RESOLUÇÃO Nº041/03/DP**

ASSUNTO: REVISÃO TARIFÁRIA FOLHA 1/1

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º, inciso II, e 16, inciso II, do Estatuto Social, combinados com o Art.3º, inciso II, da Lei 9.499/71, e, em vista do que ficou decidido em Reunião de Diretoria, realizada em 18.11.03, devidamente ratificada pelo Exmº Sr. Secretário da SEINFRA, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para o consumo a partir de 1º de dezembro/2003, conforme tabela e faixas de consumo a seguir:

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)
RESIDENCIAL SOCIAL (Consumo mínimo 10m³)	0 – 10	0,46
RESIDENCIAL NORMAL (Consumo mínimo 10m³)	0 – 10	0,70
	11 – 15	1,16
	16 – 20	1,28
	21 – 50	2,32
	Acima de 50	4,20
COMERCIAL I (Consumo mínimo 10m³)	0 – 13	1,40
COMERCIAL II (Consumo mínimo 15m³)	0 – 15	2,10
	16 – 50	2,80
	Acima de 50	4,20
INDUSTRIAL – ÁGUA TRATADA (Consumo mínimo 15m³)	0 – 15	2,10
	16 – 50	2,80
	Acima de 50	4,20
PÚBLICA (Consumo mínimo 15m³)	0 – 15	1,74
	16 – 50	2,53
	Acima de 50	3,77

Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Newton Rodrigues Sousa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº117/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a partir de 30.10.2003, **ANTONIO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gerais, símbolo DAS-6, da Portaria nº090/2003, datada de 21.08.2003 e publicada no D.O de 24.10.2003, que atribuiu a gratificação pela execução de trabalhos relevantes nesta Pasta e INCLUIR na referida portaria **JOSÉ EDIGAR BELÉM MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2003**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE comunica nos termos do Inciso XII do Art.21 do Anexo I do Decreto Federal nº3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, que classificou **vencedor** pelo critério de menor preço, no lote de Confecção de Impressos, à empresa **VENUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME** com o valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais). SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

Paulo Ferreira Rolim
PREGOEIRO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2003 - SEMACE**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/12/2003 às 9h, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sendo o credenciamento realizado das 9 h às 10 h, na Rua Jaime Benévolo, 1400 – Fátima - Fortaleza-Ceará, para a **contratação de empresa para fornecimento de água mineral**, cujo edital poderá ser adquirido na sede da SEMACE ou através do site www.sead.ce.gov.br.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à SEMACE no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo fone (85) 488-7469. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Lacimir Maria Fonseca Monteiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO
José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº123/2003 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 25.9.2003, da Portaria nº043/2003, datada de 7 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 maio de 2003, a servidora **SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 6 de outubro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº129/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº120/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.10.2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **complementação de 03 (três) diárias** para o servidor **ROBÉRIO CARDOSO LESSA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº1354491-3, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, em virtude da viagem para o Cariri, ter como início e como retorno, respectivamente, os dias 19 e 29 de setembro do corrente ano, conforme Ato do Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação, datado de 16 de setembro de 2003, concedendo-lhe o direito à percepção no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2003

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av Borges de Melo nº60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração da redação da Cláusula Primeira** do Termo Original, na qual não mais constará a quantidade limite de vales/servidores mensais.; IX - DA VIGÊNCIA: Desde 19/11/03; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas,sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 19/11/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr.Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante -Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação e Dr. Frederico Lopes Fernandes Júnior-Presidente do Sindiônibus..

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2003

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Virgílio Távora-Cambeba; IV - CONTRATADA: Empresa **AR FRIO REFRIGERAÇÃO**; V - ENDEREÇO: Av.Presidente Castelo Branco 5.241-Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** de vigência -6 (seis) meses.; IX - DA VIGÊNCIA: Desde 23/20/03; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas,

sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 23/10/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante (Secretário Adjunto da Seplan) e Sr. Jehovah Maia da Silva (Presidente da Ar Frio Refrigeração)..

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2003

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Virgílio Távora-Cambeba; IV - CONTRATADA: **FEIJÃO AUTO CENTER LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº410-Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; II- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência-10 (dez) meses.; IX - DA VIGÊNCIA: Desde 01/11/03; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas,sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: Desde 01/11/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante -Secretário Adjunto da Seplan e Srs. Flávio Farias Feijão Filho e Fabrícia Negreiros Feijão -Sócios Proprietários da Feijão Auto Center Ltda..

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº363/2003 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº25.759, de 07 fevereiro de 2000, que cria a Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais – UGPE/SRH, RESOLVE DESIGNAR, **FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES TEIXEIRA**, matrícula 1388631-8, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH para exercer a função de Assessor de Barragens da UGPE, concedendo-lhe a **gratificação** de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), previsto no art.132, inciso IV e art.135 da lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, a partir de 01 de novembro de 2003. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº009/2003 ORIGINÁRIA DA SOHIDRA

OBJETO - **INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, EM 30 (TRINTA) ESCOLAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I - Acopiara, Jucás Mombaça, Milhã e Pedra Branca. LOTE II - Boa Viagem, Quixeramobim e Quixadá LOTE III - Baixo e Ipaumirim NA ZONA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - Comissão de Licitação (CL) da SRH. REALIZAÇÃO - Às 10:00 horas do dia 19 do 12 de 2003, na Av. Afonso Albuquerque Lima s/n - Edifício da SEDUC 1º Andar Bloco C - CAMBEBA - Fortaleza - Ce FORNECIMENTO DO EDITAL - SOHIDRA na Av. Ministro José Américo, S/N, CAMBEBA - Fortaleza - Ce. Fone (085) 488-7183 e fax (085) 488-7177

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1.849/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **ANTONIA ITAMÁRCIA DIOGO CARNEIRO**, médico, matrícula nº403816-1-9, designada para exercer as funções de Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência no Ceará, em conformidade com o estabelecido no art.1º da Portaria Nº1.616, de 25 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 2003, a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, correspondente

a R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais), a partir da data de publicação SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2055/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03288037-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I - Referência 01, matrícula nº139269-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 10 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2066/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03288036-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **MARIA HELENA MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139360-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 10 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2072/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2072/2003, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	%
01-	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	139360-1-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40%
02-	RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES	139269-1-3	ENFERMEIRO	40%
03-	ADRIANA ROCHA DE ARAUJO	139307-1-6	ENFERMEIRO	40%

*** **

PORTARIA Nº2108/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03375775-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Médico, classe I - referência 03, matrícula nº138718-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 11 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração, a pedido, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.08.2003 do servidor **RICARDO MARTINS FREITAS**, Médico/Intensivista, aprovado no recente concurso público regulamentado pelo Edital nº004/2002 - SEAD/SESA, de 14 de junho de 2002, para exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, e, CONSIDERANDO a desistência dos candidatos **WASLEN DE CARVALHO ROCHA** e **RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA**, classificados para os cargos de Médico/Intensivista em 13º e em 14º lugar, respectivamente, os quais formalizaram as suas desistências pelos processos nºs SPU - 03375673-2 e 03411612-5, RESOLVE convocar a candidata **MARCIA MARIA CARNEIRO**, inscrição nº1.506, classificada em 15º lugar para provimento do cargo de

Médico/Intensivista para exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a comparecer ao Núcleo de Administração de Pessoal da Coordenadoria Administrativo-Financeira, na Av. Almirante Barroso, nº600 - Bloco E - Praia de Iracema, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação, sendo considerada desistente se não cumprir o prazo estabelecido no presente Edital. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência dos candidatos **KELINE SORAYA SANTANA NOBRE** e **ELENIZIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, classificados em 21º e 22º lugar, respectivamente, aos cargos de ENFERMEIRO; CONSIDERANDO que os referidos candidatos formalizaram as suas desistências através dos Processos nºs SPU - 03339552-7 e 03339551-9, e que haviam sido aprovados em recente concurso público regulamentado pelo Edital nº004/2002 - SEAD/SESA de 14 de junho de 2002, para exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, RESOLVE convocar os **CANDIDATOS**, a seguir relacionados, aprovados e classificados, a comparecerem ao Núcleo de Administração de Pessoal da Coordenadoria Administrativo-Financeira, na Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco "E", Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Serão considerados desistentes os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido.

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO
23	YONA MARIA ROMCY	ENFERMEIRO	1.053
24	MARIA JOSÉ MATIAS MUNIZ FILHA	ENFERMEIRO	812

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2003.
Alexandre Roberto das Neves Moreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº589/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº150/2003-GS, datada de 21 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, que designou e atribuiu aos **BOMBEIROS MILITARES** pertencentes aos quadros do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, com fundamento no art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo art.1º do Decreto nº26.812, de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, designando o Bombeiro Militar **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, MAJOR BM, matrícula funcional nº000.206-1-3, para ocupar a função de CO-PILOTO, atribuindo-lhe a **gratificação** no valor de R\$1.339,63 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ HELDER PORTO DE OLIVEIRA**, que exerce o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula nº000042-1-9 para modernizar a área da tecnologia da informação desta Secretaria, e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$577,89 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a partir de 03 de novembro de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art.3º do Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, e de acordo com o art.6º, inciso III e 8º, inciso I, do Decreto supracitado, RESOLVER PRORROGAR concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSÉ LAIRTON LIMA CARNEIRO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, no período de 01/12/2003 a 30/11/2004. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº951/03-GSPC - O SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **REGINA DE AMORIM CARVALHO NOGUEIRA** - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para RESTAURAR E MODERNIZAR A ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$500.00 (QUINHENTOS REAIS), a partir da data da publicação. DELEGADO SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

5056/03 GSPC

O SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidora **LETICIA FLORÊNCIO DE GOIS PEREIRA** - ADMINISTRADOR para RESTAURAR E MODERNIZAR A ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$440.00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), a partir da data da publicação. DELEGADO SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de 08 de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTELENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº171/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº200208-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Camocim, Sobral, Santa Quitéria e Tejuçuoca, no período de 29/10/2003 a 31/10/2003 a fim de participar de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CRISTINA MACHADO PÚBLIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000015-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Camocim, Sobral, Santa Quitéria e Tejuçuoca, no período de 29/10/2003 a 31/10/2003 a fim de participar de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$110,00 (Cento e Dez Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAÉRCIO CAPORALINI**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº000009-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Camocim, Sobral, Santa Quitéria e Tejuçuoca, no período de 29/10/2003 a 31/10/2003 a fim de participar de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$110,00 (Cento e Dez Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000011-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 11/11/2003 a 14/11/2003, a fim de participar do KM Brasil - Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.674,27 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$2.308,77 (Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº000030-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 10/11/2003 a 11/11/2003 (São Paulo) e 11/11/2003 a 12/11/2003 (Rio de Janeiro), a fim de participar do lançamento da Semana do Brasil em Dubai e participar da visita na H. Stern, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 50% para ambas as cidades, no valor total de R\$405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.588,43 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), perfazendo um total de R\$2.128,43 (Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANACI DIÓGENES BRAGA LANDIM**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000005-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 18/11/2003 a 21/11/2003, a fim de participar do projeto Comprador Mãos de Minas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.508,75 (Hum Mil, Quinhentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$2.143,25 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº200208-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período de 20/11/2003 a 21/11/2003 a fim de participar de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300247-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Cascavel, Beberibe e Aracati, no período de 17/11/2003 a 20/11/2003 a fim de conduzir técnico para visitar áreas e participar de reunião com grupos comunitários, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$122,50 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº400919-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 16/11/2003 a 17/11/2003 a fim de conduzir o Secretário a este município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº400919-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 15/11/2003 a fim de conduzir o Secretário a este município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$17,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE INTIMAÇÃO

CARTA CONVITE Nº28.2003.5.0040

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO, comunica nos termos do Art.109, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que por unanimidade de seus membros, decidiu declarar **vencedora** do certame a empresa **TEMP FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com o preço para o item 01 no valor de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), para o item 02 o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o item 03 o valor de R\$285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e para o item 04 o valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$5.310,60 (cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos). Ficam a partir desta data os autos com vistas franqueadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº23/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 22.12.2003, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **montagem de 04 (quatro) sistemas elétricos: 1) QGBT do auditório principal; 2) serviços de cabeamento de alimentadores e comandos do quadro geral dos schillers; 3) quadro geral de comandos para 03 (três) bombas d'água de 3cv; e 4) automatização dos transformadores de 750 KVA da Subestação, com inclusão total de peças e mão-de-obra**, para o Centro de Convenções do Ceará-SETUR. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, e/ou adquiri-lo através do site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nºdo Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, de 19 de novembro de 2003, que publicou o AVISO DE INTIMAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº20/2003. **Onde se lê:** J.F.S. FERREIRA, com o valor global de R\$31.962,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), **Leia-se:** J.F.S. FERREIRA, com o valor global de R\$34.842,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº279/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições fixadas pela Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, Lei Estadual nº13.180, de 26 de dezembro de 2001, c/c os termos do Decreto nº27.210, de 10 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o valor mensal das despesas da DPG com a concessão da gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a premência de instituição no âmbito da DPG de grupo de trabalho visando o direcionamento das ações de planejamento, orçamento e gestão do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado - FAADEP; CONSIDERANDO AINDA, o quantitativo das ações desenvolvidas, bem como a complexidade e dificuldades que lhes são peculiares; RESOLVE no âmbito de sua competência: I – **INSTITUIR grupo de trabalho** destinado as atividades de direcionamento, planejamento, orçamento e gestão do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado – FAADEP, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de novembro de 2003, podendo ser prorrogado por igual período; II – **DESIGNAR** para a realização dos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições legais, os **SERVIDORES:** JOSÉ IRAN DE PAULA MELO, matrícula nº200.289-2-0, MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO, matrícula nº107.851-2-X, ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA, matrícula nº087.428-2-0 e YVONE COSTA BRITO, matrícula nº300.392-1-1; III – **ATRIBUIR** aos participantes, pela execução dos trabalhos, **gratificação** mensal no valor de R\$374,16 (trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2003.

Maria Amália Passos Garcia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº88/2.003 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS:**

Relator:	CONS.ARTUR SILVA
Processo nº:	5665/01
Natureza:	PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 29871/02
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reclamado:	CID FERREIRA GOMES
Reclamante:	TCM
Relator:	CONS.ERNESTO SABOIA
Processo nº:	15752/98
Natureza:	PROVOCACAO - 1.997/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 12316/02
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Reclamado:	GILBERTO MOITA
Reclamante:	T C M
Processo nº:	16968/02
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável:	MAIARD DE ANDRADE
Processo nº:	2315/01
Natureza:	PROVOCACAO - 2.000/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 9633/02
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Reclamado:	JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS
Reclamante:	T C M
Processo nº:	16831/02
Natureza:	PROVOCACAO - 2.001
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Reclamado:	ANTÔNIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO
Reclamante:	T C M
Processo nº:	23926/01
Natureza:	PROVOCACAO - 2.000
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Reclamado:	RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Reclamante:	T C M
Processo nº:	25435/03
Natureza:	DENUNCIA - 2.003
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
Denunciado:	FRANCISCO MAURÍCIO CRUZ SAMPAIO
Denunciante:	MUNICÍPIO DE ABAIARA, REPRESENTADO P/PRE
Advogado:	JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES OAB-CE 105
Processo nº:	4646/00
Natureza:	DENUNCIA - 1.998
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Denunciado:	MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Denunciante:	PGJ E CARLOS EUGÊNIO BAYMA DE HOLANDA
Relator:	CONS.MANOEL VERAS
Processo nº:	800/02

Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 3933/03
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Reclamado: JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
 Reclamante: TCM
 Processo nº: 22619/03
 Natureza: PROVOCACAO - 2.003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Reclamado: JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
 Reclamante: TCM
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2003.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº93/2003 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, o Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO**, CPF nº244.477.301-20, a importância de R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) destinada a despesas com material e serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2003. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº94/2003 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, o Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA**, CPF nº116.282.94-53, a importância de R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) destinada a despesas com material e serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2003. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº07611/2003 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº06/2003-CP AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica que, por decisão da autoridade superior competente, fica **REVOGADA** a licitação, em EPÍGRAFE, no uso do que lhe confere o EDITAL, no seu item 13, sub item 13.1, e a legislação aplicável. Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 combinado com a alínea "d" do Inciso II do Art.65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: nº08971/2003 de 01.10.2003 e 09557/2003 de 14.10.2003; CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, e a empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº070.122.302/0001-81; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** e a repactuação dos valores referentes a materiais com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro; DO VALOR: o valor do presente termo de aditivo importa na quantia mensal de R\$34.691,35, totalizando

o montante anual de R\$416.196,20; DA VIGÊNCIA: vigorará de 09.10.2003 ate 08.10.2004; DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: O índice a ser usado para correção dos valores referentes a materiais, fardamentos e equipamentos será o INPC; FORO: Fortaleza-Ce; DATA DA ASSINATURA: 09.10.2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sra. Garden Kílvia A. de Sousa, pela empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: alínea b do Inciso I combinado com §1º do Art.65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº10902/2003 de 17.11.2003; CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, e a **BUGGY TUR**; OBJETO: **ADITAMENTO para o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) à verba originalmente contratada**, para a prestação dos serviços de locação de veículos tipo coletivo para atender às necessidades desta Casa legislativa, sem exceder o limite do valor contratual; VALOR: o valor do aditamento importa em R\$20.000,00 (vinte mil reais) a serem utilizados com a locação dos veículos tipo coletivo; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 21.11.2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa buggy tur.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art.57 e alínea b do Inciso I combinado com §1º do Art.65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº10578/2003 de 30.10.2003; CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, e a **BUGGY TUR**; OBJETO: **ADITAMENTO para o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) à verba originalmente contratada**, para a prestação dos serviços de locação de veículos para atender às necessidades desta Casa legislativa, sem exceder o limite do valor contratual; VALOR: o valor do aditamento importa em R\$20.000,00 (vinte mil reais) a serem utilizados com a locação dos veículos tipo passeio e executivo; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 13.11.2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa buggy tur.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art.57, combinado com o §8º do Art.65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº08972/2003 de 25.09.2003; CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, CNPJ/MF 06.750.525/0001-20 e a Empresa **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com CNPJ/MF nº03.191.712/0001-23; OBJETO: **prorrogação do contrato original** para retirada dos resíduos sólidos produzidos por este Poder, bem como o reajuste do valor pactuado entres as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo como base a variação do INPC (IBGE), disponibilizado pelo Banco Central do Brasil, cujo percentual é 17,52%, correspondendo ao período de 10/2002 a 09/2003; DO VALOR: O Valor do presente termo de aditivo importa no valor mensal de R\$2.292,92, totalizando o montante anual de R\$27.515,04; DATA DA ASSINATURA: 02.10.2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Antônio Cruz Macedo ou Sr. Cláudio Régis Gonçalves de Almeida pela empresa REPLAMA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº07489/2002 de 25.08.2003; CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, e a empresa **VESPER S/A**, CNPJ/MF nº02.730.101/0001-43; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** para a continuidade dos serviços contratados originalmente, para o fornecimento de telecomunicação fixa comutada; VALOR: os valores serão os mesmos praticados pela empresa, mantendo-se que se encontra previsto na cláusula primeira do contrato original, encontrando-se instalados 48 (quarenta e oito) aparelhos; FORO: Fortaleza-Ce; DATA DA ASSINATURA: 01.09.2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Carlos César Bezerra de Carvalho, pela empresa VESPER S/A.

*** **

OUTROS

TÊXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF Nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2003. Aos dezoito dias do Mês de Junho do ano de dois mil e três, às 10 horas, na sede da TÊXTIL UNIÃO S.A., localizada na Rodovia CE 021, Km 8, Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme pode ser verificado pelas assinaturas e declarações no livro de presenças, perfazendo, assim, o quorum deliberativo necessário. Presente, também, o representante da Gama & Cia. Auditores Independentes S/C, Sr. Manoel Delmar da Gama. **MESA DIRETORA:** Foram escolhidos, por aclamação, para compor a mesa, nas funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, acionista Mário Araújo Alencar Araripe e o Conselheiro, César Araújo Alencar Araripe. **CONVOCAÇÃO:** A assembléia foi inicialmente convocada para o dia 13 de junho de 2003, em caráter ordinário - Editais publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 03, 04 e 05/06/2003, páginas 44, 83 e 33; no jornal "Diário do Nordeste", nos dias 03, 04 e 05/06/2003, páginas 36, 39 e 39 (dos classificados), não se realizando nesta data por falta de quorum, sendo realizada uma nova convocação para o dia 18 de junho de 2003, em caráter ordinário e extraordinário - Editais publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 10, 11 e 12/06/2003, páginas 31, 73 e 63; e no jornal "Diário do Nordeste", nos dias 10, 11 e 12/06/2003, páginas 37, 38 e 40 (dos classificados). Em seguida o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a assembléia, convocada na forma da lei, na conformidade dos Editais acima mencionados, com a seguinte **Ordem do Dia:** "a) - DA AGO: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo a 31/12/2002; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração dos administradores; b) DA AGE: 4) Destituir membro do Conselho de Administração e eleger substituto; 5) Outros assuntos de interesse social"; declarando, a seguir, que fora excluída da pauta dos trabalhos, restando, prejudicada, a matéria que trata da destituição de membro do Conselho de Administração, realizando-se a assembléia em caráter exclusivamente ordinário, sem a oposição de qualquer acionista presente. Após a leitura da Ordem do Dia, foram distribuídas aos presentes cópias do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2002, estas devidamente certificadas por Gama & Cia. Auditores Independentes S/C, seguindo-se a indicação das demais matérias publicadas: **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** (jornais, datas e páginas correspondentes): Aviso aos Acionistas de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 - publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 31/03 e 01 e 02/04/2003, páginas 123, 23 e 40, e nas mesmas datas nos classificados do Jornal "Diário do Nordeste", páginas 29, 30 e 36. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores - publicados no Diário Oficial do Estado, páginas 72 e 73, no jornal "Diário do Nordeste", página 12, ambos nas respectivas edições do dia 11/06/2003. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia, específicas da Assembléia Geral Ordinária, foram submetidas à discussão e votação, tendo a assembléia deliberado por unanimidade de votos e nessa ordem: 1) Aprovar sem restrições, com a abstenção de votos dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2002. 2) Não há proposta para destinação de lucros, uma vez que os resultados foram negativos. O prejuízo do exercício foi lançado em conta contábil própria de Lucros ou Prejuízos Acumulados e deverá ser absorvido com resultados futuros. 3) Aprovar a manutenção da remuneração global fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 13.06.2001, competindo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais da remuneração mensal dos Diretores. Manteve-se também o critério de não remuneração para os membros do Conselho de Administração. Não há outros assuntos a serem tratados nesta assembléia. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Cumprida a Ordem do Dia, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio da companhia, e, reaberta, foi a mesma ata lida e achada conforme pelos presentes, que assinam abaixo. Dela se extraem cópias para arquivamento na Junta Comercial do Estado. **ASSINATURAS:** Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente da Mesa; César Araújo Alencar Araripe, Secretário da Mesa; e Colméia Participações e Exportações Ltda - representada por seu Sócio-Gerente, Mário Araújo Alencar Araripe. A PRESENTE É CÓPIA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. **CÉSAR ARAÚJO ALENCAR ARARIPE - Secretário da Mesa.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2003, SOB O Nº 20030691656. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

RESUMO EDITAL Nº 12/2003 - CEPS

Estarão abertas, no período de 9/12/2003 a 22/1/2004, no horário das 8h às 20h, as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de graduação da Faculdade Evolutivo, pelo qual serão classificados alunos para o primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2004.

I. DAS VAGAS

São ofertadas as seguintes vagas, unicamente para o horário noturno:

CURSOS	1º SEMESTRE 2004.1	2º SEMESTRE 2004.2
Administração de Empresas		
• Gestão Empresarial	30	50
• Sistemas de Informações	20	50
Turismo	50	50
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	30	50

II. DA DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas por curso, na sede da FACE, nesta capital, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras, assinada pelo candidato ou seu procurador;
- Uma fotografia 3x4, recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), mediante "Guia de Depósito" em favor da FACE, pago na sede da mesma;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.

III. DAS PROVAS

As provas de Conhecimentos Gerais e Redação, do Processo Seletivo, serão realizadas no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro, das 8h às 13h, em um mesmo dia, e terão o tempo de 5 (cinco) horas.

IV. DA MATRÍCULA

As matrículas serão efetuadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2004, na secretaria da FACE, Av. Heráclito Graça, 826, nesta capital, das 8h às 21h, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias autenticadas:

- Cédula de identidade; CPF; certificado de conclusão do Ensino Médio; título de eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para os maiores de dezoito (18) anos; comprovante de quitação com o serviço militar para brasileiros maiores de dezoito (18) anos, do sexo masculino; comprovante de endereço; cinco (5) fotografias 3x4, recentes e Contrato de Serviços Educacionais, assinado pelo candidato maior de dezoito (18) anos ou por seu pai ou responsável, quando se tratar de menor de idade.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Não haverá revisão de provas, recontagem de pontos ou segunda chamada.
- Nenhum candidato terá acesso ao local da prova sem o cartão de identificação, juntamente com o documento de identidade.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.
- Serão aceitas declarações de candidatos que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, devendo, no entanto, antes do início das aulas, apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Não será aceito, como comprovante, o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de dezoito(18) anos.

VI. DO FUNDO DE FINANCIAMENTO

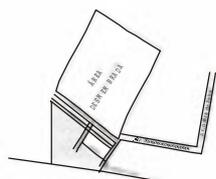
A Faculdade Evolutivo aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, destinado a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, junto à Caixa Econômica Federal.

VII. OUTRAS INFORMAÇÕES

Considerar-se-ão nulas, de pleno direito, as matrículas efetuadas sem a observância dos pré-requisitos de compatibilidade de horário e demais condições e restrições do presente Edital.

Fortaleza(CE), 24 de novembro de 2003.

PROF. GEORGE DA JUSTA FELJÃO
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo da FACE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MANOEL DE CASTRO - TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA. EDITAL DE LOTEAMENTO. A OFICIALA PRIVATIVA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL-DRA. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, POR NOMEAÇÃO LEGAL. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 18 e 19 da Lei Nº 6.766 de 19.12.1979, e amparado no que determina o Art. 623, Inciso IV, do Provimento Nº 06/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que pela proprietária VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro mercantil nesta Capital, à Rua Leonardo Mota, Nº 1200, Apto. 1701, bairro Aldeota, CNPJ/MF Nº 05.535.797/0001-45, naquele ato representada por seu representante legal, Marcos Augusto Gadelha Lopes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 682.699

SPP/CE e CPF/MF nº 104.675.563/34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, na Av. Beira Mar, nº 3960, Apto. 1806, bairro Meireles, DEPOSITOU em Cartório os documentos exigidos pela legislação em vigor, bem como nas correlatas, para o procedimento Administrativo de DESMEMBRAMENTO denominado de LOTEAMENTO PARAÍSO VERDE, de "Um terreno de formato irregular, denominado Varjota, localizado no bairro de Canindezinho, nesta Capital, constituído por uma poligonal de contorno de 5 segmentos de reta, que se inicia pelo marco M-4, cravado na confrontação com terras do Espólio de José Araújo Gomes, onde forma um ângulo interno de 92º05'00", segue na direção norte-sul, limitando-se por um muro de alvenaria de tijolos, com terras do Espólio de José Araújo Gomes, até encontrar o marco M-5, na confrontação da Avenida sem denominação oficial do Loteamento Jardim Sumaré, mede 332,00m; do marco M-5, onde forma um ângulo interno de 180º13'00", segue na direção sul, limitando-se por uma cerca de arame farpado com à Rua Tebas, do Loteamento Jardim Sumaré, até encontrar o marco M-6, na confrontação da Rua Paraíso Verde, do Loteamento Parque São João, mede 545, 00m; do marco M-6, onde forma um ângulo interno de 87º41'44", toma a direção nascente-poente, limitando-se por uma cerca de arame farpado com à Rua Paraíso Verde, do Loteamento Parque São João, até encontrar o marco M-21, mede 500,00m; do marco M-21, onde forma um ângulo interno de 94º53'00", toma a direção sul-norte, limitando-se com um terreno desmembrado, até encontrar o marco M-19, na confrontação com o terreno remanescente, mede 891,87m; do marco M-19, onde forma um ângulo interno de 100º0'14'00", toma o sentido oeste-leste, limitando-se com o terreno remanescente, até encontra o marco M-4, onde se iniciou e agora fecha o polígono, mede 300,00m, perfazendo uma superfície territorial de 350.514,19m²". Terreno esse objeto de Desmembramento da Matrícula 67.881, maior porção, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza. Devidamente aprovado pela Secretaria Executiva Regional V-SER V (EMA Equipe de Meio Ambiente e Controle Urbano) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 05 de Maio de 2003, Processo nº 20.951/2003, passando a partir desta data, o referido terreno ser cotado em 26 Quadras e esta em 1.110 lotes, sendo: QUADRA 01, com 42 lotes, com uma área total de 7.195,08m²; QUADRA 02, com 42 lotes, com uma área total de 6.451,03m²; QUADRA 03, com 42 lotes, com uma área total de 6.575,78m²; QUADRA 04, com 44 lotes, com uma área total de 6.700,53m²; QUADRA 05, com 44 lotes, com uma área total de 6.825,28m²; QUADRA 06, com 44 lotes, com uma área total de 6.950,06m²; QUADRA 07, com 50 lotes, com uma área total de 8.787,70m²; QUADRA 08, com 09 lotes, com uma área total de 1.891,72m²; QUADRA 09, com 39 lotes, com uma área total de 6.381,99m²; QUADRA 10, com 46 lotes, com uma área total de 7.000,00m²; QUADRA 11, com 46 lotes, com uma área total de 7.000,00m²; QUADRA 12, com 46 lotes, com uma área total de 7.000,00m²; QUADRA 13, com 46 lotes, com uma área total de 7.000,00m²; QUADRA 14, com 50 lotes, com uma área total de 8.680,00m²; QUADRA 15, com 38 lotes, com uma área total de 6.307,59m²; QUADRA 16, com 31 lotes, com uma área total de 7.087,78m²; QUADRA 17, com 23 lotes, com uma área total de 3.512,00m²; QUADRA 18, com 46 lotes, com uma área total de 7.050,00m²; QUADRA 19, com 46 lotes, com uma área total de 7.050,00m²; QUADRA 20, com 50 lotes, com uma área total de 8.742,00m²; QUADRA 21, com 52 lotes, com uma área total de 10.148,92m²; QUADRA 22, com 25 lotes, com uma área total de 3.962,50m²; QUADRA 23, com 52 lotes, com uma área total de 7.925,00m²; QUADRA 24, com 52 lotes, com uma área total de 7.925,00m²; QUADRA 25, com 52 lotes, com uma área total de 7.965,60m²; QUADRA 26, com 52 lotes, com uma área total de 10.705,36m²; ÁREA VERDE-60.678,38m²; ÁREA INSTITUCIONAL-17.825,90m²; SISTEMA VIÁRIO-89.189,00m²; ÁREA DAS QUADRAS-182.820,92m²; estando tudo descrito e caracterizado no memorial descrito e planta arquivada neste Ofício Imobiliário. As impugnações de quem de direito, previstas na legislação, que se julgarem prejudicadas, deverão ser(em) apresentada(s) dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, durante, as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de Novembro de 2003. DRA. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA-Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

*** **



AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam cientificados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, que está revogada, por este Aviso, a convocação para os Acionistas do BEC se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11.12.2003, às 10:00 (dez) horas, no auditório de sua sede na rua Pedro Pereira 481, ficando sem nenhum efeito o Edital de Convocação datado de 25.11.2003, publicado no Jornal O POVO e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 26.11.2003.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

Lísio Fábio de Brasil Camargo
Presidente do Conselho de Administração

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO CNPJ/MF Nº 07.196.934/0001-90 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, na conformidade do art. 123 e item IV do art. 142, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinados com o art. 12, IV, do seu Estatuto, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua Sede Social, na rua Pedro Pereira nº 481 - 3º andar - bairro Centro, Fortaleza, Ce, às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2003, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de membro do Conselho Fiscal, representante da União.
- 2) Alteração do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 10.303, de 31.10.2001, sendo:
 - a) Art. 17, que trata da investidura nos cargos de Conselheiros e Diretores da Companhia;
 - b) Art. 38, que trata do resultado do exercício, com a consequente alteração do parágrafo único do art. 5º;
 - c) Arts. 39 e 40, que tratam da formação de reservas.

Consoante estabelece o parágrafo 3º, do art. 135, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei nº 10.303/2001, a documentação pertinente à matéria a ser debatida na Assembléia Geral Extraordinária, no caso, o Estatuto, ficará à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia.

Fortaleza, Ce, 1º de dezembro de 2003.

Lísio Fábio de Brasil Camargo
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de bens pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2003, na Rua Martins Teixeira, nº 1.780, Torre, (Prédio da CVT), em Amontada/Ce, através da leiloeira pública oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Av. Desembargador Moreira, 1800 - sala 27 - Aldeota, em Fortaleza-Ce. PABX (85) 246.22.07. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Amontada.

Amontada/Ce, 02 de dezembro de 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
PREFEITO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 005/2003, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com data de abertura marcada para o dia 22 de Dezembro de 2003, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Texeira, 485 - Centro. **Tejuçuoca - Ce., 03 de Dezembro de 2003. FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Reriutaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 003/2003, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com data de abertura para o dia 24 de Dezembro de 2003, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - Reriutaba - Ce. **Reriutaba - Ce., 03 de Dezembro de 2003. MARIA ALDA MORAES - Presidente da Comissão de Licitação.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, na qualidade de acionista da MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS, com fundamento no art. 123, parágrafo único, "c", Lei 6404/76, tendo em vista a negativa do administrador em efetuar a convocação da AGE, convoca os Senhores Acionistas da MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de Dezembro de 2003, às 09h00m, nos escritórios da empresa, localizada a rua Emília Gonçalves, 487, sala 01, Barra do Ceará, Fortaleza, CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do atual procurador da MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS, desde sua constituição; b) nomeação de novo procurador para atos urgentes de administração da companhia conforme previsto no art. 150, § 2º, Lei 6.404/76. Fortaleza(CE), 03 de Dezembro de 2003. Luiz Carlos Rodrigues Relva - Diretor Presidente, Luiz Carlos Prado - Diretor Financeiro.

*** **

ITAUEIRA S.A.

CNPJ nº 07.231.103/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos que se encontram à disposição de V.sas. na sede social situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, sala 10, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/01, e 31/12/02.

Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Carlos Prado
Presidente do Conselho de Administração.

*** **

CEMAG S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 07.844.087/0001-22

AVISO AOS ACIONISTAS.

Informamos que se encontram à disposição de V.sas. na sede social situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/00, 31/12/01 e 31/12/02.

Fortaleza, 28 de novembro de 2003.

Carlos Prado
Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amontada, sito a Praça Coronel Antônio Belo, 651-Centro- Amontada-Ce., o edital de Tomada de Preços nº 006S/2003 da Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar e Laboratorial, destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde e do Laboratório de análise clínica do H.M. Dr. Rigoberto Romero de Barros, no município de Amontada, com data marcada para o dia 22/12/2003, às 11:00hs. O edital completo estará à disposição dos interessados no endereço acima, no período de 8:00hs às 12:00hs, em dias de expediente normal, a partir da data de sua publicação. Amontada-Ce., 02 de dezembro de 2003. Marília da Câmara Medeiros-Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Reriutaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 002/2003, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, com data de abertura para o dia 24 de Dezembro de 2003, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - Reriutaba - Ce. **Reriutaba - Ce., 03 de Dezembro de 2003. MARIA ALDA MORAES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 004/2003, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com data de abertura para o dia 22 de Dezembro de 2003, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Centro. **Apuiarés - Ce., 03 de Dezembro de 2003. LUÍS JOSÉ BARBOSA GÓIS - Presidente da Comissão de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amontada, sito a Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro, Amontada-Ce., o edital de Tomada de Preços nº 005P/2003 da Secretaria de Administração e Finanças, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, para o exercício de 2004, destinados a atender as necessidades da secretaria de administração e finanças do município de Amontada, com data marcada para o dia 19/12/2003 às 10:00hs. O edital completo estará à disposição dos interessados no endereço acima, no período de 8:00hs às 12:00hs, em dias de expediente normal, a partir da data de sua publicação. Amontada-Ce., 02 de dezembro de 2003. Marília da Câmara Medeiros- Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiririm torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2003, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos para as Secretarias Municipais, com data de abertura marcada para o dia 19/12/2003 às 10:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 12:00h em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação ou através do telefone (0XX85) 364.1211. **Prefeitura Municipal de Uirim - CE, 03 de Dezembro de 2003. FRANCISCO STÊNIO FARIAS DA SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

LASSA - LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A - CNPJ (MF) Nº 07.815.657/0001-56 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2003, às 10 horas, na sede social, na Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro D. Sinhá Sabóia, em Sobral-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2002; b) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2002 e a distribuição de dividendos; c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **SOBRAL-(CE), 24 de novembro de 2003. MOACIR LIMA FEIJÃO - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Aracati, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2003 - PMA, cujo Objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para atender a Prefeitura Municipal de Aracati. **Tipo: Menor Preço**, com data de abertura em 18 de Dezembro de 2003, às 09:00 horas, na sala da CPL, na sede da Secretaria Municipal de Finanças. Maiores informações (0XX88) 446.2400. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. ARACATI, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*** **

Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amontada, sito a praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro -Amontada-Ce ., o edital de Tomada de Preços nº 005S/2003 da Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para o exercício de 2004, destinados á manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Amontada, com data marcada para o dia 22/12/2003 às 09:00hs. O edital completo estará à disposição dos interessados no endereço acima, no período de 8:00hs às 12:00hs, em dias de expediente normal, a partir da data de sua publicação. Amontada-Ce., 02 de dezembro de 2003. Marília da Câmara Medeiros-Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, com fundamento no art. 123, parágrafo único, "c", Lei 6404/76, convoca os Senhores Acionistas da MASTER S/A EMBALAGENS PLÁSTICAS, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de Dezembro de 2003, às 14h00m, nos escritórios da empresa, localizada a rua Emília Gonçalves, 487, A, Barra do Ceará, Fortaleza, CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) nomeação de procurador para atos urgentes de administração da companhia conforme previsto no art. 150, § 2º, Lei 6.404/76. Fortaleza(CE), 03 de Dezembro de 2003. Luiz Carlos Rodrigues Relva - Diretor Presidente, Luiz Carlos Prado - Diretor Financeiro.

*** **

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, com fundamento no art. 123, parágrafo único, "c", Lei 6404/76, convoca os Senhores Acionistas da MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA DE CAMAÇARI S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de Dezembro de 2003, às 11h00m, nos escritórios da empresa, localizada a rua Emília Gonçalves, 487, sala 2, Barra do Ceará, Fortaleza, CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) nomeação de procurador para atos urgentes de administração da companhia conforme previsto no art. 150, § 2º, Lei 6.404/76. Fortaleza(CE), 03 de Dezembro de 2003. Luiz Carlos Rodrigues Relva - Diretor Presidente, Luiz Carlos Prado - Diretor Financeiro.

*** **

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, com fundamento no art. 123, parágrafo único, "c", Lei 6404/76, convoca os Senhores Acionistas da MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA CEARENSE S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de Dezembro de 2003, às 10h00m, nos escritórios da empresa, localizada a rua Emília Gonçalves, 487, A, sala 2, Barra do Ceará, Fortaleza, CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) nomeação de procurador para atos urgentes de administração da companhia conforme previsto no art. 150, § 2º, Lei 6.404/76. Fortaleza(CE), 03 de Dezembro de 2003. Luiz Carlos Rodrigues Relva - Diretor Presidente, Luiz Carlos Prado - Diretor Financeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 004/2003, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, com data de abertura marcada para o dia 22 de Dezembro de 2003, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - Ce., 03 de Dezembro de 2003. FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 005/2003, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**, com data de abertura para o dia 23 de Dezembro de 2003, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro. **Forquilha - Ce., 03 de Dezembro de 2003. EXPEDITO ROMANO DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/03 - IEPRO
PROCESSO Nº 016/03 Objeto: Aquisição de 01(um) Notebook (Lap top) **Contratado:** AM FEIJÃO DE MENEZES **Valor:** R\$ 5.173,74 (cinco mil, cento e setenta e três reais, e setenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica. Profº Francisco César de Mattos Borges-Diretor Executivo do IEPRO.

*** **

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/03 - IEPRO
PROCESSO Nº 017/03 Objeto: Aquisição de 01(um) Kit Bioscanner **Contratado:** AM FEIJÃO DE MENEZES **Valor:** R\$ 8.697,00 (oito mil, seiscentos e noventa e sete). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica. Profº Francisco César de Mattos Borges-Diretor Executivo do IEPRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de CHAVAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 003/2003, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com data de abertura para o dia 24 de Dezembro de 2003, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro. **Chaval - Ce., 03 de Dezembro de 2003. REGINA DA ROCHA NETA - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 003/2003, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, com data de abertura para o dia 22 de Dezembro de 2003, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Centro. **Apuiarés - Ce., 03 de Dezembro de 2003. LUÍS JOSÉ BARBOSA GOIS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de CHAVAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 002/2003, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, com data de abertura para o dia 24 de Dezembro de 2003, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro. **Chaval - Ce., 03 de Dezembro de 2003. REGINA DA ROCHA NETA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 004/2003, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, com data de abertura para o dia 23 de Dezembro de 2003, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro. **Forquilha - Ce., 03 de Dezembro de 2003. EXPEDITO ROMANO DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/03. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - C.N.P.J. Nº 07.663.719/0001-51. VALOR: R\$ 60.882,00 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais). OBJETO: Elaboração de Pesquisa e Projeto Pedagógico para a Confecção e Editoração do livro didático Descobrimdo e Construindo o Município de Maranguape (CE), destinado à Educação de Jovens e Adultos do Município de Maranguape - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES - Secretário de Educação. Maranguape (CE), 01 de Dezembro de 2003.

*** **

EDITAL DE LEILÃO Público 002/2003 - Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE torna público que no dia 19/12/03, às 11: 00 hs, no pátio da Prefeitura de Aracoiaba - CE, realizará leilão Público de Veículos , inservíveis ao seu uso útil, através do leiloeiro Oficial, Sr. Fernando Montenegro. Maiores Informações no escritório do leiloeiro PABX(85) 295.28.05.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".